

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART
CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/O.S

**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE PERNAMBUCO**

PLANO DE AÇÃO - 2011

Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos

Educação Indígena

ANEXO 01:

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CEASA-PE/O.S N°001/2008.

Recife, dezembro/2010.

**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE PERNAMBUCO**

PLANO DE AÇÃO 2011

Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos
Educação Indígena

**CEASA
PERNAMBUCO**
ANEXO 01:
4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CEASA-PE/O.S Nº 001/2008.

Recife, dezembro/2010.



"O homem bem alimentado quase não fica doente, já que a principal causa geradora de doenças é a falta de alimentos, que gera um organismo sem forças para agir quando entra em contato com algum micrório.

Muitas crianças que morrem de sarampo, na verdade, estão morrendo de fome porque não conseguiram reagir à ação da doença.

As crianças que podem comer os alimentos que o seu organismo necessita, crescem mais e, sobretudo podem desenvolver seu cérebro, podem pensar e aprender melhor.

E, quando adultos, poderão "trabalhar melhor e continuar aprendendo..."

Josué de Castro (1908-1973)

Médico recifense, sociólogo, antropólogo, escritor, geógrafo, filósofo, nutrólogo e cientista.

APRESENTAÇÃO

O presente PLANO DE AÇÃO que tem como finalidade planejar executivamente a estrutura do processo de inserção do CEASA-PE/O.S. no Programa de Alimentação Escolar da rede estadual de ensino.

As metas e ações aqui traçadas serão executadas durante o ano letivo de 2011, em atendimento aos alunos matriculados na educação básica e educação de jovens e adultos da capital, região metropolitana e interior do Estado, tendo como referencial técnico e de logística, a infraestrutura e a expertise do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA-PE/O.S. com significativa atuação no Estado na área de alimentos.

O foco central dessa ação pela Secretaria Estadual de Educação será a ampliação na aquisição de alimentos regionalizados para o Programa de Alimentação Escolar, dentro de um processo de inclusão da agricultura familiar, dos pequenos agricultores rurais e de cooperativas agrícolas e, como consequência, o fortalecimento da economia de base local, além da adoção de uma sistemática operacional baseada numa gestão de resultados.



1. JUSTIFICATICA

Em 2008, ciente da existência de uma dinâmica excludente que ocorria no interior das escolas, onde os alunos de ensino médio e da educação de jovens e adultos não participavam das refeições ofertadas nas unidades, que por sua vez, apenas atendiam aos alunos do ensino fundamental, mesmo que os dois grupos estudassesem numa escola em um mesmo turno, o Governador de Pernambuco decidiu alterar esta rotina, universalizando o atendimento. Atendimento esse, que fora iniciado a partir do primeiro dia de aula, em fevereiro de 2009, com recursos do tesouro estadual, uma vez que naquele momento ainda não havia incentivo financeiro oriundo do Governo Federal para esse fim. Para que esse desafio fosse executado, ficou decidido, naquele momento, que o Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA-PE/O.S, através de um Aditivo ao Contrato de Gestão já existente, tornar-se-ia responsável pela aquisição e distribuição de gêneros alimentícios nas escolas de ensino médio e de educação de jovens e adultos, tendo os seus alunos incluídos no Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco, de acordo com os cardápios elaborados pela equipe de nutricionistas da SEE, em conjunto com a nutricionista da CEASA-PE/O.S, refletindo assim, positivamente, no processo de otimização da gestão pública voltada para resultados.

Conscientes das dificuldades que enfrentariam, das soluções encontradas, e, aliado a experiência vivenciada nos anos 90, quando o Governo Estadual, conferiu a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária - SPRRA, através da CEAGEPE- Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco, a responsabilidade de gerir o processo de aquisição e distribuição dos alimentos destinados à alimentação escolar das escolas da rede estadual, tendo como foco central, à melhoria nutricional na dieta alimentar e o fortalecimento da economia local, o qual obteve resultados satisfatórios na aceitabilidade da comunidade escolar e na economia estadual.

Como resultado do conjunto de ações sincronizadas e estruturadoras, através da larga experiência comercial da antiga CEAGEPE, hoje denominada CEASA-PE/O.S., iniciou-se em 2008 com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008, a operacionalização do sistema, tendo como meta inicial elaborar um cardápio diferenciado, com base nutritiva, priorizando a regionalização dos produtos

perecíveis utilizados em sua composição, através da oferta de alimentos culturalmente presentes no paladar dos alunos. Concomitantemente, para atender a estratégia planejada, foram realizadas articulações envolvendo representantes de vários segmentos na área de fornecimento de alimentos, adquirindo gêneros através de processos licitatórios, tendo como prioridade o aspecto econômico e social, com a inclusão da efetiva participação das cooperativas agrícolas do Estado de Pernambuco.

Tal esforço resultou na expressiva aquisição e distribuição pelo CEASA/PE O. S. com **um índice em 100% dos alimentos, com procedência pernambucana**, de acordo com os cardápios elaborados pela equipe de nutricionistas da Gerência de Merenda Escolar e Livro Didático - GMLD da SE/PE, em conjunto com a equipe de nutricionistas do CAESA/PE O.S., de modo a garantir a oferta de um alimento saudável e seguro aos alunos da rede estadual de ensino, trazendo com isso uma considerável melhoria no atendimento nutricional e na aceitabilidade dos cardápios ofertados.

Em 29 de Janeiro de 2009, o Governo Federal divulgou uma MP nº 455, onde dispunha que o FNDE através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE repassaria a Estados e Municípios recursos financeiros para atendimento aos alunos matriculados em suas escolas, independente do nível ou modalidade estudantil, seguido da Lei 11.947 e a Resolução CD/FNDE nº 38/2009. Contudo, o Governo de Pernambuco, permaneceu disponibilizando recursos no formato inicialmente planejado junto ao CAESA/PE O. S, visando à garantia de um atendimento alimentar cada vez mais seguro e saudável.

O Estado de Pernambuco, atualmente, de acordo com o Censo, base 2009 - INEP, realiza um atendimento na ordem de 875.485 alunos matriculados nas 1.111 escolas de educação básica e de educação de jovens e adultos, contemplados pelo Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco - PAE/PE de forma universalizada, de acordo com a legislação vigente.

Diante de tais fatos, e, sobretudo, na permanente busca de racionalização e otimização dos recursos disponíveis, para que este programa continue extensivo a todos os alunos da rede estadual de ensino, é necessária a execução de um processo dinâmico e abrangente. Essa execução se dará de forma transparente, em atendimento as diretrizes e metas planejadas, caracterizada pelo suporte no gerenciamento estrutural, próprio do CEASA-PE/OS, as quais foram ampliadas para o ano de 2010, preliminarmente e apresentadas neste Plano de Ação para 2011.

Para atendimento em 2011 será realizada a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008. Nessa continuidade do objeto, ficou definida a ampliação das atividades a serem desenvolvidas nas escolas com a introdução de cardápios regionalizados diferenciados por turno, principalmente naquelas localizadas na Região Metropolitana de Recife, incluindo a capital. Com isso, o CEASA-PE/O.S. permanecerá buscando entre outras ações, a continuidade no processo de regionalização dos alimentos fornecidos, fomentando a economia do Estado, gerando fontes de emprego e renda, assegurando a sustentabilidade produtiva e o comércio local, garantindo aos alunos, o consumo de alimentos em qualidade e quantidade necessários, para o seu crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, interferindo assim, na elevação do processo de ensino e aprendizagem, no rendimento escolar e na formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

Nesta proposta de ampliação, o CEASA-PE/OS executará no decorrer do ano letivo de 2011, um monitoramento às escolas estaduais em conjunto com a equipe de nutrição da Gerência de Merenda Escolar e Livro Didático - GMLD e a equipe de nutricionistas existente nas 13 (treze) Gerências Regionais de Educação, situados no interior do Estado, de modo a subsidiar a GMLD no acompanhamento da execução do PAE/PE pelas escolas da rede estadual, como também, no acompanhamento na execução do aditamento ao Contrato de Gestão com o CEASA-PE/OS, ora planejado.

Como sabemos a alimentação hoje, é um direito reconhecido constitucionalmente como um direito humano, "compreendendo um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida e com base em práticas alimentares que assumam os significados sócio-culturais dos alimentos" (Portaria Interministerial nº 1.010, artigo 2º). Em 2009, a PEC 047/2003 de 23 de abril de 2003 que colocava o alimento como um direito humano, foi votada e aprovada pela mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. No dia 05 de março de 2010 o Diário Oficial da União publicou, a Emenda Constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010, a qual incluía a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal, passando a vigorar com a seguinte redação: "São direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Sendo o acesso de uma alimentação saudável e adequada, difícil para muitos dos alunos da rede estadual, devido a sua condição social, em que se encontram inseridos,

temos como consequência o aparecimento de doenças não transmissíveis muito precoce.

Por isso, o Governo do Estado, através da SEE, decidiu permanecer disponibilizando recursos do Tesouro Estadual na ampliação das atividades desenvolvidas pelo CEASAPE/OS, de modo a executar o fornecimento de produtos alimentícios com qualidade aos alunos da rede estadual de ensino, como aporte ao gerenciamento do PAE/PE.

Ciente das diretrizes do desenvolvimento do Governo Estadual, no que compete ao Programa de Alimentação Escolar, o CEASA-PE/OS define neste Plano de Ação a seguinte estratégia para execução:

1. Ampliar e consolidar o processo de regionalização dos gêneros alimentícios, com uma aquisição igual ou superior a 75% de produtos regionais, prioritariamente, oriundos dos agricultores familiares, pequenos produtores rurais e urbanos e, de cooperativas agrícolas e pecuaristas;
2. Priorizar o atendimento as escolas de forma centralizada, de acordo com as diretrizes traçadas pela SEE/ PE;
3. Consolidar o sistema informatizado como um Plano Integrado de Gestão, permitindo a SEE, monitorar em tempo real toda a execução desse programa;
4. Consolidar os processos, de acordo com as normas prescritas pelo FNDE e SEE/PE;
5. Monitorar as escolas quanto às boas práticas de manipulação dos alimentos, avaliação nutricional e avaliação quanto a aceitabilidade dos cardápios consumidos pelos alunos.

2. OBJETIVOS

2.1 . Geral

Propiciar a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, um suporte nas condições de gerenciamento organizacional, dinâmico e eficaz, pondo em prática ações que contemplam universalmente os alunos matriculados nas escolas de sua rede, numa oferta de alimentos com alto teor nutritivo, nos moldes do Programa de Alimentação Escolar.

2.2 . Específicos

- Atingir os objetivos e metas propostos pelo Programa da Alimentação Escolar da SEE/PE, suprindo os alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Adotar procedimentos voltados para o bem estar do público alvo;
- Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados; Monitorar a execução do programa nas escolas do interior do estado;
- Fortalecer a economia local;
- Aperfeiçoar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pela Lei 11.947/2009 de 16.06.2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009 de 16.07.2009;
Atender as diretrizes dispostas em marco legal, promulgadas pelo Governo Federal através da ANVISA;
- Adotar ações dispostas na Portaria Interministerial nº 1.010/2006 de 09.05.2006;
- Respaldar as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado;
- Fortalecer as diretrizes da SEE, voltadas para a promoção de um atendimento alimentar saudável e equitativo aos alunos da rede estadual de ensino.

3. ASPECTOS INDUTORES NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ciente da dinâmica a ser empreendido no cumprimento das diretrizes governamentais, o CEASA-PE/OS, evidenciou em seqüência, os aspectos positivos advindos deste Plano de Ação que abrangem o processo de parceria no gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar, sob o ponto de vista da aquisição e distribuição de alimentos de forma segura e saudável, priorizando os alimentos advindos da agricultura familiar, "responsável pela maior parte dos produtos que chega à mesa dos brasileiros" (Josué de Castro)

3.1. Do processo de Regionalização do Cardápio da Alimentação Escolar

- Fortalecimento da economia local, incluindo os agricultores familiares, pequenos produtores rurais e urbanos, e, produção dos assentamentos agrários;
Geração de emprego e renda;
- Melhoria na dieta alimentar dos alunos, com a utilização de alimentos in natura, seguros e saudáveis, de acordo dom o disposto na legislação em vigor;
- Facilitação na personificação das dietas, de acordo com os hábitos alimentares de cada região e turno;
- Respeito ao paladar regionalizado dos alunos;
- Orientação às escolas sobre a utilização de formas de armazenamentos dinâmicos e organizados de acordo com as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 216/2004 de 15.09.2004;
- Diversificação das refeições ofertadas nas escolas para os seus alunos;
Otimização e racionalização dos recursos financeiros disponíveis;
Geração de divisas para o Estado;
- Recomendação legal contida na Resolução FNDE nº 38/2009 de 16.07.2009.

3.2. Da priorização pela Gestão Centralizada

- Melhoria no controle de aplicação dos recursos destinados na aquisição dos gêneros alimentícios;
- Garantia da aquisição de gêneros alimentícios, provenientes do Estado de Pernambuco, superior a 75%;
- Facilitação no atendimento aos alunos, cujas escolas apresentam dificuldades em cumprir as pendências em suas prestações de contas dos recursos repassados pela SEE, às escolas, para aquisição de produtos perecíveis na região em que estão situadas, para complementarem aos cardápios, previamente elaborados por Nutricionistas da SEE e CEASA.

3.3. Da utilização da Infraestrutura e Experiência do CEASA-PE/O.S.

- Flexibilidade gerencial, com sistema operacional em 100% informatizado;
- Reconhecida expertise nas ações estruturadoras, voltado para programas de abastecimento alimentar;
- Infraestrutura específica, com monitoramento dinâmico "on line" favoráveis ao aperfeiçoamento e racionalização das ações do Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco.
- Elevado nível de profissionalização das ações na execução do contrato de gestão com a SEE;
- Conhecimento pontual dos segmentos produtivos do Estado e suas potencialidades no atendimento ao programa;
- Alto grau de credibilidade institucional, respaldado pela ampla área agrícola de abrangência operacional, devido às atividades próprias da organização, com reconhecimento nacional, no setor;
- A experiência adquirida pelo CEASA-PE O.S. no período de 1999 a 2002, quando assumiu o gerenciamento estadual do Programa de Merenda Escolar; Elevado nível de transparência e conhecimento no processo de compras, considerando que o CEASA-PE/O.S. é um órgão com referencial em pesquisa de preços agrícolas, por integrar o Sistema Nacional de Informação Agrícola - SIMA, sob a responsabilidade do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e, por conseguinte, servindo de base para as licitações realizadas pela atual gestão do programa;

- Disponibilidade integral de técnicos especializados em alimentos para a definição e monitoramento dos padrões de qualidade essenciais nas refeições ofertadas aos alunos da rede estadual.



CEASA
PERNAMBUCO

4. METAS

Este Plano de Ação tem como finalidade, prioritária, o apoio a gestão operacional da SEE, com a distribuição de gêneros alimentícios regionalizados no PAE/PE, voltado para o atendimento a 875.485 alunos matriculados nas 1.111 escolas e 162 anexos de educação básica e de educação de jovens e adultos, os quais são contemplados pelo programa de forma equitativa, de acordo com a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, utilizando a adoção de um modelo gerencial otimizado e integrado, objetivando atingir um padrão de excelência no fornecimento regular de uma merenda de alto padrão nutricional e de segurança alimentar, contemplando uma programação para 200 dias letivos em 2011, de acordo com a LDB 9394/1996 de 20.12.1996.

Para atingir os objetivos do programa, o CEASA -PE/O.S. envidará as seguintes metas:

- Fornecer gêneros alimentícios a 100% dos alunos matriculados nas escolas regulares de educação básica e de educação de jovens e adultos, conforme cardápio elaborado em conjunto com a SEE, cumprindo um cronograma predefinido pela mesma, tendo como parâmetro, as prerrogativas das Resoluções do FNDE e Instrução Normativa da SEE, através dos programas: PNAE (Educação Básica) e PNAI (Educação Indígena);
- Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva às escolas localizadas nas 13 Regionais de Educação situadas no interior do Estado, compreendendo uma abrangência de ação do litoral ao sertão pernambucano, em conjunto com nutricionistas da GMLD - Sede e GRE, a qual irá levantar situações, apontá-las, orientar os atores nas escolas registrando os achados, notificando quando necessário, e encaminhando a GMLD para providências;
- Promover ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, sejam em no mínimo 75% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia local, incluindo os agricultores familiares;
- Fixar como parâmetro referencial mínimo de qualidade um índice de aceitabilidade dos cardápios por parte dos alunos de 85%, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 38/2009;

- Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SEE, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores;
- Elaborar um planejamento nutricional anual em conjunto com a SEE, através da adoção de um cardápio diversificado, de acordo com a faixa etária e horário de estudo do público alvo, seguindo a legislação em vigor, buscando um melhor atendimento ao contingente de alunos beneficiados, preservando os seus hábitos alimentares, e suas vocações regionais;
- Garantir a infraestrutura na realização da avaliação nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE, em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no interior de Pernambuco;
- Garantir a infraestrutura de logística, para o pronto atendimento as demandas regulares e emergenciais, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos;
- Mensurar em conjunto com a SEE, os resultados da aceitabilidade dos cardápios fornecidos, junto aos beneficiários, com objetivo de atingir no máximo 15% de rejeição dos cardápios.
- Realizar sistematicamente, pesquisa de satisfação das escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação Localizadas no Interior, no sentido de corrigir, em tempo hábil, falhas que porventura venham a ocorrer, garantindo um alto grau de excelência, na execução do PAE/PE.

4.1- DOS INDICADORES DE DESEMPENHOS

4.1.1 Indicadores a serem associados às metas:

Meta 1: Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SEE, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (IQN):

IQN: (Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovadas/ Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas) x 100

Meta 2: Garantir a infraestrutura na realização da avaliação nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE, em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no interior de Pernambuco.

Indicador: Índice de Avaliações Nutricionais das Regionais do Interior (IANR)

IANR = (Número de Escolas Avaliadas/ Número de Escolas Existentes) x 100

Meta 3: Garantir a infraestrutura de logística, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

Indicador: Índice de Regularidade de Entrega (IRE)

IRE = (Número de Entregas Realizadas nos Prazos/ N) x 100

N = Número Total de Entregas em 2011

Meta 4: Mensurar em conjunto com a SEE, os resultados da aceitabilidade dos cardápios fornecidos, junto aos beneficiários, com objetivo de atingir no máximo 15% de rejeição dos cardápios.

Indicador: Percentual Apurado de Respostas Desfavoráveis (PARD), de acordo com o especificado na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 de 16.07.2009.

Metas 5: Realizar pesquisa de satisfação das escolas beneficiadas, conforme critério de amostragem especificado pela SEE nas 13 Regionais de Educação Localizadas no Interior no sentido de corrigir, em tempo hábil,

falhas que porventura venham a ocorrer, garantindo um alto grau de excelência, na execução do PAE/PE.

Indicador: Índice de Realização de Pesquisa de Satisfação (IRPS)

$$\text{IRPS} = (\text{Número de Regionais Pesquisadas} / 13) \times 100$$

5. METODOLOGIA

Como ocorrido em 2009 e 2010, quando o programa de alimentação obteve grande repercussão estadual, incluindo o fomento a economia local no processo de regionalização, a metodologia operacional a ser adotada em 2011 estará nos mesmos moldes da utilizada nos anos anteriores, tendo como maior respaldo para o sucesso do programa, a interatividade institucional, expressas através de atividades sincronizadas e intercomplementares continuando com o dinamismo do Programa, apresentando reflexos positivos a todos os agentes envolvidos.

Assim sendo, serão descritas a seguir, as principais linhas de ação do modelo gestor e inovador a ser dado continuidade, incorporando novos mecanismos, num aperfeiçoamento da gestão de resultados.

5.1. DO CARÁTER INSTITUCIONAL

Consciente dos trâmites legais necessários, e buscando ratificar as prerrogativas do Programa, será celebrado um TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão, entre a Organização Social, o Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASAPE/O.S. e o Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA, com as interveniências da Secretaria de Educação de Pernambuco - SEE, da Secretaria de Administração - SAD, Secretaria da Fazenda- SEFAZ, e da Agência dos Serviços Públicos Delegados em Pernambuco - ARPE e da Pernambuco Participação e Investimentos S/A - PERPART.

A escolha pela CEASA-PE O.S. deve-se entre outros aspectos, a notória especialização neste tipo de ação, bem como, o nível de comprometimento desta Organização com os resultados em prol de uma Política de Abastecimento Alimentar do Estado permanente.

Salientamos, ainda, que a infra-estrutura da Organização Social da CEASA-PE, vem

respaldando de modo eficaz, os Programas voltados para o Abastecimento Alimentar desenvolvido pelas estâncias governamentais, valendo nesta oportunidade registrar o êxito na execução do Programa Leite de Pernambuco, e na execução operacional da gestão de estoques dos suprimentos, equipamentos e materiais escolares da SEE.

5.2. DO PROCESSO ORGANIZACIONAL

Como em anos anteriores, o processo organizacional, ocorrerá de forma interativa, um planejamento sistemático entre a SEE e a CEASA-P E, dos cardápios a serem adotados, identificando na oportunidade, o padrão qualitativo nutricional e o quantitativo quinzenal a ser distribuído junto às unidades educacionais, tendo como foco central a regionalização dos produtos, preservando os hábitos alimentares dos alunos, e, por conseguinte o fortalecimento da economia de base local;

Caberá a Secretaria de Educação Pernambuco - SEE, a definição do quantitativo do per capita a ser distribuída, como também a dimensão espacial geográfica das escolas, tendo como base o último censo escolar fornecido pelo INP - FNDE.

Com a definição dos cardápios automaticamente ocorre à definição dos produtos e seus quantitativos quinzenais, sendo a partir daí, deflagrado através da CEASA-PE, o processo licitatório para aquisição sistemática dos gêneros alimentícios elencados, para posterior distribuição conforme cronograma de ação pré-estabelecido. Devendo, quando possível e favorável para o Estado/Programa da Merenda, proceder a uma licitação por lotes (grupo de produtos), obedecendo a legislação em vigor e o Manual de Compras que normatiza essa ação internamente.

Concluído os processos licitatórios, serão formalizados junto aos fornecedores e produtores, os instrumentos para aquisição e distribuição dos produtos alimentícios, e todo o processo de gestão operacional e administrativo que o Programa requer.

5.3. DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Respaldado por uma infra-estrutura dinâmica, será procedido através da CEASA-PE O.S., um rígido controle sistemático do padrão qualitativo e do cumprimento da programação estabelecida, tendo como instrumento normatizado o Contrato de Gestão e seus Aditivos, o Plano de Ação atinente a ação.

Além disso, ocorrerá um acompanhamento nutricional sistemático junto aos alunos, em conjunto com a SEE, no sentido de garantir uma refeição equilibrada, nos padrões determinados previamente e de grande aceitabilidade do cardápio pelos alunos.

Não obstante, o leque de informações que o referido software oferecerá, serão elaborados e enviados a SEE, sistematicamente, relatórios gerenciais mensais de acompanhamento, avaliação e execução dos processos operacionais, os quais irão respaldar a Programação financeira.

5.4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao Programa, serão repassados em tempo hábil à CEASA-PE/OS pela Secretaria de Educação de Pernambuco - SEE, que promoverá a aplicação dos mesmos, conforme as necessidades operacionais e administrativas desta ação, os quais serão prestados contas a SEE, nos moldes e tempo pré-definidos por esta, com base na Resolução 020/2004 - TCE. Deverá a SEE, juntamente com a SEFAZ, estabelecer uma programação financeira que garanta efetivamente os recursos financeiros necessários, para atender o cronograma de ação para os meses da execução das atividades afins.



6. ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.1 ÓRGÃOS PARTICIPES E OBJETIVOS

- SARA → Controlar o cumprimento das ações da CEASA-PE/OS, objeto do Contrato de Gestão.
- SEFAZ → Viabilizar os recursos financeiros pertinentes.
- SAD → Monitorar as Ações do cumprimento do Contrato de Gestão e seus Aditivos.
- PERPART → Monitorar o cumprimento do Contrato de Gestão pela CEASA-PE/OS
- ARPE → Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das ações por parte da CEASA-PE/OS, objeto do Contrato de Gestão.



**CEASA
PERNAMBUCO**

The logo for CEASA Pernambuco features the word "CEASA" in large, bold, black capital letters at the top, and "PERNAMBUCO" in smaller, bold, black capital letters below it. Above the text is a circular graphic composed of several light blue triangles pointing towards the center.

7. ATRIBUICOES DAS PARTES ENVOLVIDAS

7.1. À Secretaria Estadual de Educação, compete:

- Planejar as linhas de ações e metas descritas neste Plano de Ação;
- Identificar o público alvo a ser beneficiado, repassando ao CEASA para execução do plano de distribuição;
- Repassar em tempo hábil ao CEASA-PE/OS, os recursos financeiros, necessários para atender as ações, administrativas e operacionais deste Plano de Ação;
- Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas aqui propostas;
- Acompanhar a execução do contrato de gestão, linhas de ação e responsabilidades definidas previamente;
- Construir o Planejamento Executivo em conjunto com o CEASA-PE/OS, incluindo o cardápio, cronograma de entrega, pesquisa de aceitação, avaliação nutricional, monitoramento das escolas;
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o Programa no Estado, inclusive dos processos de armazenamento e distribuição a cargo da CEASA-PE/O.S.;
- Controlar e monitorar a aplicação dos recursos financeiros; Monitorar os processos licitatórios;
- Capacitar em parceria com a CEASA-PE, quando solicitado, merendeiras, gestores e responsáveis pela execução do programa nas escolas.

7.2. Ao Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco-CEASA-PE/O.S., compete:

- Elaborar em parceria com a SEE o planejamento nutricional para aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios;
- Realizar os processos licitatórios pertinentes ao cumprimento dos objetivos e metas do Programa de Alimentação Escolar;
- Implantar e disponibilizar infra-estrutura especial para o atendimento das demandas operacionais do Programa de Merenda Escolar às escolas da rede pública estadual, contemplando as etapas de planejamento nutricional, processo licitatório, aquisição e distribuição dos produtos, armazenamento,

controle de qualidade, avaliação periódicas dos resultados dos processos adotados, fiscalização, atendimento imediato de denúncias e reclamações surgidas;

- Realizar a aplicação dos recursos financeiros repassados pela SEE, nas ações necessárias para a execução e desenvolvimento deste Programa Alimentar;
- Capacitar em parceria com a SEE, o pessoal envolvido no Programa.
- Promover ações executivas atinentes ao processo de aquisição e distribuição dos alimentos, destinados ao programa.
- Executar o processo de distribuição e controle no fornecimento dos produtos alimentícios às unidades educacionais;
- Fiscalizar junto às escolas a entrega dos produtos, primando pelo padrão de qualidade;
- Realizar pesquisa de preço de mercado em nível de atacado dos produtos (gêneros alimentícios), servindo como parâmetro a aquisição dos alimentos aos fornecedores.
- Elaborar boletins informativos sobre pesquisa de preço do mercado em nível de atacado dos gêneros alimentícios;
- Realizar pesquisa junto aos segmentos envolvidos para avaliar os resultados do programa, subsidiando as tomadas de decisão da SEE;
- Identificar em conjunto com a SARA - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, os segmentos produtivos locais e a capacidade técnica dos fornecedores dos gêneros alimentícios regionalizados;
- Promover em parceria com a SEE, avaliação nutricional dos alunos, aplicação de teste de aceitabilidade, referente aos cardápios planejados pela equipe de nutricionistas da SEE em conjunto com o CEASA-PE/O.S, nas 13 Regionais de Educação, situadas no interior do estado.
- Executar o processo do controle de qualidade dos produtos adquiridos pelo CEASA-PE/O.S. a cada trimestre, além do laudo laboratorial específico apresentado no momento da licitação, encaminhando-a a SEE para controle;
- Exigir dos fornecedores cópia do CERTIFICADO DE VISTORIA emitido anualmente pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado dos transportes utilizados na entrega dos gêneros alimentícios às unidades escolares, encaminhando uma cópia para a SEE, para controle trimestral;

- Manter o controle da análise das amostras dos produtos alimentícios adquiridos para o PAE, como também, a apresentação e autenticidade dos CERTIFICADOS DE VISTORIAS emitidos anualmente pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado dos transportes utilizados na entrega dos gêneros alimentícios às unidades escolares.



CEASA
PERNAMBUCO

8. PÚBLICO ENVOLVIDO

Serão atendidos pelo CEASA/PE O.S. dentro do Programa de Alimentação Escolar os alunos da educação básica e educação de jovens e adultos, matriculados nas 1.111 escolas e 162 anexos de ensino regular da rede estadual, nos três turnos de atendimento, incluindo as escolas estaduais das comunidades indígenas, e as escolas anexas, em que há cedência de prédio municipal para turmas de alunos pertencentes à rede estadual em conformidade com os dados informados pelo CENSO 2009, adequado ao acréscimo de matrícula para 2011 e os dados informados no Censo 2010, e SEGE/ SEE o qual será repassado pela Secretaria de Educação ao CEASA-PE O.S. para adequação no atendimento.



9. PLANEJAMENTO NUTRICIONAL

9.1 DO CRONOGRAMA

Serão atendidos no Programa de Alimentação Escolar os alunos da educação básica e educação de jovens e adultos, matriculados nas 1.111 escolas e 162 anexos de ensino regular da rede estadual, nos três turnos de atendimento, incluindo as escolas estaduais das comunidades indígenas, em conformidade com os dados informados pelo CENSO 2009, adequado ao acréscimo de matrícula para 2011 informados a SEE pelos gestores escolares.

Os quantitativos a serem adquiridos estarão em comum acordo com a adequação nutricional, seguindo as composições dos cardápios em conformidade com os parâmetros definidos pelo FNDE, em decorrência do per capita e da concepção do cardápio, construído pelas equipes de Nutricionistas da SEE, em conjunto com o CEASA-PE/O.S.

Visando a padronização dos cardápios, respeitando os hábitos alimentares dos alunos, a vocação agrícola da região e procurando atender o paladar dos alunos, em 2011, os cardápios sofrerão alterações nas escolas localizadas na capital e região metropolitana.

Nessas, os alunos receberão as refeições diferenciadas por turno de atendimento, como estímulo a participação no consumo alimentar no interior das escolas, evitando o desperdício.

Diante disso, a Secretaria de Educação, baseado nas pesquisas realizadas pela equipe de nutricionistas da GMLD e CEASA/PE OS nas escolas, por ocasião das visitas a essas, e ainda, associadas a percepção e sugestão de alunos e gestores escolares, decidiu compor o cardápio anual baseado no horário de atendimento e necessidades nutricionais diárias.

Nos cardápios planejados pela equipe de nutricionistas são primeiramente compostos de alimentos básicos, comuns ao paladar de todas as regiões do Estado, diferenciando-se em seus complementos e preparações. Cada grupo de cardápio é planejado para atendimento a uma refeição por dia letivo, sendo, portanto, distribuídos 05 cardápios com as incidências para os 40 dias letivos cada, entregues nas escolas no momento da distribuição dos gêneros

centralizados diretamente pela SEE.

O CEASA/PE O.S. fornecerá gêneros alimentícios durante todo o período letivo, quinzenalmente de acordo com o cronograma seguinte:

9.1.1 Para 100% das escolas, serão fornecidos produtos como:

PRODUTOS	1º DISTRIB.	2º DISTRIB.	3º DISTRIB.	4º DISTRIB.	5º DISTRIB.
FRANGO	X	X	X	X	X
CHARQUE	X	X	X	X	X
OVOS	X	X	X	X	X
INHAME	X	X	X	X	X
BATATA DOCE	X	X	X	X	X
QUEIJO MUSSARELA	-	-	X	X	X
BANANA COMPRIDA	-	-	X	X	X

Nota: O queijo mussarela e a banana comprida serão fornecidos como substitutos ou complementos sendo definidos em conjunto entre CEASA-PE/OS e a SEE, conforme as necessidades.

9.1.2. Para as escolas que apresentam pendências em suas prestações de contas da merenda escolarizada e para os anexos de turmas do ensino médio, o CEASA distribuirá além dos gêneros acima discriminados, os seguintes:

PRODUTOS	1º DISTRIB.	2º DISTRIB.	3º DISTRIB.	4º DISTRIB.	5º DISTRIB.
FRUTAS	X	X	X	X	X
VERDURAS	X	X	X	X	X
CARNE OVINO OU CAPRINO	X	X	X	X	X
ÓLEO	X	X	X	X	X
VINAGRE	X	X	X	X	X
FARINHA DE TRIGO	X	X	X	X	X
FARINHA MANDIOCA	X	X	X	X	X
AMIDO DE MILHO	X	X	X	X	X
SAL	X	X	X	X	X
TEMPEROS	X	X	X	X	X

10. INFRAESTRUTURA DO CEASA/PE O. S.- GERENCIAMENTO OPERACIONAL

Para a consecução deste Plano de Ação, o CEASA-PE, disponibilizará de uma infraestrutura especial responsável pela interação Institucional, com vistas a melhoria do desempenho do Programa, capacitando seus atores, informando, orientado, discutindo e formulando propostas, sendo capazes de influenciar positivamente nas políticas de fomento e indução dos segmentos envolvidos em conjunto com a SEE.

Dessa forma, em caráter preliminar a Estrutura Organizacional a ser disponibilizada:



11. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

11.1. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

- Cumprir as determinações legais vigentes referentes à aquisição, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, bem como, a segurança alimentar e nutricional dos produtos adquiridos;
- Confeccionar os instrumentos legais para o processo de aquisição dos produtos alimentícios para atendimento ao PAE/PE, com base na Lei 8.666/93, que norteia os processos licitatórios;
- Realizar delegação contratual sobre os procedimentos necessários à realização do fornecimento e ou transporte de gêneros alimentícios aos locais definidos em edital; Responsabilizar-se pela interação entre a SEE, CEASA-PE/O.S. e os fornecedores; Acompanhar o controle operacional do programa;
- Subsidiar a interlocução entre o SEE, CEASA-PE/O.S. e o CAE/PE;
- Responsabilizar-se por toda e qualquer ação logística operacional, a cargo do CEASA-PE/O.S.;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações implementadas para a melhoria do programa;
- Coordenar as ações de organização documental pertinente a ser enviada a SEE/PE;
Realizar em conjunto com a SEE, capacitações direcionadas aos gestores escolares, responsáveis pela merenda nas escolas e merendeiras das escolas estaduais;
- Gerir o controle de qualidade dos produtos adquiridos para atendimento ao PAE/PE; Elaborar em conjunto com as empresas especializadas a confecção de folders, cartazes, outdoors e cartilhas contendo material informativo sobre o programa;
- Elaborar relatórios informativos e sistemáticos sobre a evolução de cada programa, encaminhando-os a Presidência do CEASA-PE/O.S.;
- Propor a realização de fóruns e seminários, dotando a população interessada de conhecimentos acerca do PAE/PE;

- Encaminhar a Diretoria Administrativa, relatórios de conferências rubricadas, vistadas e assinadas para a devida liquidação, conforme estipulado em contrato; Criar rotinas de eficiência, capazes de maximizar os resultados do programa;
- Prover as decisões da Presidência do CEASA-PE/O.S.;
- Prover as decisões do Governo Estadual, através da SEE/GMLD; Outras atividades correlatas e propostas.

11.2 - EQUIPE DE NUTRIÇÃO

- Elaborar em conjunto com especialistas e técnicos as SEE, os cardápios do PAE/PE em conformidade com as recomendações disponíveis na Resolução CD/FNDE nº 38/2009;
- Propor a elaboração de rotinas, visando o aperfeiçoamento dos resultados do programa;
- Criar ferramentas que possibilitem a comunicação em tempo real entre as unidades escolares, SEE e CEASA/PE de modo a facilitar a comunicação e a troca de informações;
- Avaliar periodicamente a aceitabilidade dos cardápios nas escolas visitadas pela equipe de monitoramento do CEASA/PE, em conjunto com a SEE.
- Realizar visitas periódicas nas unidades escolares das 13 Regionais de Educação Localizadas no Interior.
- Participar da elaboração de cardápios do PAE/PE em parceria com a SEE,
- Firmar parcerias com os Centros de Ensino Superior para a oferta de estágios supervisionados na área de Nutrição;
- Propor a realização de fóruns e seminários, dotando a população interessada de conhecimentos acerca do PAE/PE;
- Capacitar os manipuladores de alimentos nas unidades escolares sobre as boas práticas de manipulação dos alimentos em parceria com a SEE;
- Acompanhar a situação dos equipamentos e utensílios de cozinha presentes nas unidades escolares, propondo substituições quando for o caso, a SEE,

necessários para o bom funcionamento do programa;

- Realizar visitas de monitoramento às unidades escolares;
- Atualizar junto a SEE o quantitativo de beneficiários pelo PAE/PE, presentes nas unidades escolares com seus respectivos endereços;
- Manter atualizado os dados estatísticos com a finalidade de melhorar os resultados de eficiência;
- Elaborar e enviar a SEE mensalmente, relatórios informativos e sistemáticos, sobre a evolução do programa com apresentação dos indicadores de desempenho por competência, para fins de acompanhamento e possibilidades de ajustes necessários a eficiência e eficácia do programa;
- Fornecer subsídios às decisões da Presidência do CEASA-PE e da Diretoria de Programas Alimentares;
- Participar das reuniões mensais da equipe de nutrição da SEE de acordo com cronograma preestabelecido;
- Colher amostras sistemáticas e acompanhar as análises físico químicas dos gêneros alimentícios; e
- Outras atividades sugeridas e correlatas.

11.3 . EQUIPE DE CONFERÊNCIA

- Receber, guardar e zelar todas as conferências realizadas pela CEASA e disponibilizar em tempo hábil a SEE;
- Guardar e manter organizados cópias dos contratos celebrados entre a CEASA/Diretoria de Programas e Secretarias bem como os contratos com os fornecedores dos Programas fins;
- Manter em ordem, com identificação, separadas por produtos, empresas, mês e ano todos os malotes contendo as Notas Fiscais de Simples Remessa emitidos por empresa encarregada de proceder a manipulação e a

conferência dos dados contidos nas Ordens de Fornecimento e posterior envio a SEE;

- Encaminhar os relatórios vistados e rubricados à Diretoria de

Programas Alimentares, para posterior envio a SEE.

11.4. EQUIPE DE CONTROLE E ARMAZENAGEM

- Proceder junto com o setor de nutrição visitas às unidades fins verificando se as rotinas de armazenagem estão em conformidade com a legislação;
- Coordenar e realizar os processos de armazenagem e conservação nos depósitos da CEASA-PE;
- Verificar as condições de depósitos de armazenagem;
- Solicitar da empresa especializada a realização de palestras e capacitações para os agentes envolvidos, no sentido de melhorar a armazenagem e com isso diminuir o desperdício e perecimento de produtos e gêneros alimentícios por falta de acomodações adequadas;
- Dar provimento as decisões da presidência, da Diretoria de Programas Alimentares e do setor de nutrição;
- Propor a Normatização, e procedimentos técnicos pertinentes atinentes ao armazenamento dos gêneros alimentícios recebidos nas escolas e unidades prisionais. (capacitação permanente e fiscalização).
- Outras atividades sugeridas de acordo com a demanda.

11.5. EQUIPE OPERACIONAL

- Desenvolver ações de campo, de apoio a fiscalização, transporte e remoção, troca de produtos e remanejamento, quando necessário.

12. ESTRUTURA DE APOIO

- Sistema de Rede integrada de informática;
- Disponibilização de Veículos para monitoramento às escolas de acordo com as orientações repassadas pela SEE/GMLD;
- Dotação de profissionais capacitados, necessário para êxito no funcionamento do programa no que concerne às competências do CEASA/PE;
- Execução do programa com infraestrutura administrativa e de logística adequada as exigências legais.



13. ANEXOS

1. PLANILHA DE CUSTOS
2. CRONOGRAMA DE VIAGEM PARA MONITORAMENTO
3. RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL
4. RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA ATENDIMENTO DO CEASA/PE
O.S.
5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA





ANEXO 01

**CEASA
PERNAMBUCO**

1. PLANILHA DE CUSTOS

Para o 4º Termo Aditivo, a SEE repassará ao CEASA-PE / O.S., o valor de R\$ 40.000.000,00 referente ao atendimento no Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2011, período de fevereiro a dezembro, o qual será aplicado no custeio das despesas operacionais pela execução das atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o cronograma abaixo:

META	AÇÕES	ATIVIDADES	OPERACIONAL	DESEMBOLSO	OBSERVAÇÃO
Fornecer gêneros alimentícios a 100% dos alunos matriculados nas escolas regulares de educação básica e de educação de jovens e adultos, conforme cardápio elaborado em conjunto com a SEE, cumprindo um cronograma predefinido pela mesma, tendo como parâmetro, as prerrogativas das Resoluções do FNDE e Instrução Normativa 001/10 da SEE, através dos programas: PNAE e PNAI.	Adquirir gêneros alimentícios	Planejamento nutricional; concepção do PNAE; processos licitatórios e sua conclusão; aquisição dos gêneros alimentícios; controle de qualidade; elaboração do cronograma de distribuição às escolas; controle logístico e pagamento aos fornecedores dos produtos alimentícios adquiridos para o PAE/PE.	Mão de obra especializada; fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo.	31.980.000,00	Atendimento a 875.485 alunos matriculados nas 1.086 escolas de educação básica, educação de jovens e adultos, e, educação indígena.
Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização às escolas localizadas nas 13 Regionais de Educação, compreendendo uma abrangência de ação do litoral ao sertão pernambucano, em conjunto com nutricionistas da GMLD – Sede e GRE, a qual irá levantar situações, apontá-las, orientar os aiores nas escolas registrando os achados, notificando quando necessário, e encaminhando a GMLD para providências.	Monitorar as escolas localizadas no interior do Estado jurisdicionado nas 13 Gerências Regionais de Educação.	Monitoramento às escolas sobre as boas práticas de manipulação dos alimentos e aproveitamento integral dos alimentos; realização de avaliação nutricional; aplicação de teste de aceitabilidade e elaboração de relatórios mensais.	Mão de obra especializada; transporte e material de consumo.	1.320.000,00	Atendimento 54% das escolas estaduais que se encontram localizadas nas 13 GRE do interior do Estado.

<p>Gerenciar o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SEE, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rigoroso controle junto aos fornecedores/produtores e implementar a infraestrutura na realização da avaliação nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE, em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no interior de Pernambuco.</p>	<p>Executar a operacionalização logística, incluindo documentação, controle logístico, pesquisa de satisfação, análise dos gêneros alimentícios.</p>	<p>Recepção; armazenamento; expedição; transporte; distribuição junto às escolas; implantação do sistema informatizado interativo.</p>	<p>Mão de obra especializada; Controle logístico do fornecimento de gêneros alimentícios e material de expediente.</p>	6.500.000,00	<p>Gerenciar o fornecimento a 875.485 alunos matriculados nas 1.086 escolas estaduais.</p>
<p>Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Objeto do Contrato de Gestão e do respectivo Plano de Ação.</p>	<p>Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das ações, objeto do Contrato de Gestão com o CEASA-PE/OS</p>	<p>Proceder a efetiva fiscalização dos objetivos e metas do presente Contrato de Gestão e respectivo Plano de Ação este anexo ao 4º Termo Aditivo.</p>	<p>Técnicos da ARPE, que procederão através dos relatórios físicos e financeiros as devidas análises e fiscalização, quando necessário verificação "in loco".</p>	200.000,00	<p>O valor em referência, é atinente a Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividade Pública Não Exclusiva - TFSI, a ser recolhida pela ARPE, conforme Lei Estadual N° 13.995/2009, em seu art 4º. Ressaltando, ainda, que a fonte de recursos para custear tal taxa será do Governo do Estado, este compondo a Contrapartida Estadual.</p>
TOTAL					40.000.000,00



CEASA
PERNAMBUCO



ANEXO 02

**CEASA
PERNAMBUCO**

2. CRONOGRAMA DE VIAGEM PARA MONITORAMENTO

PRIMEIRO SEMESTRE 2011					
MÊS DE FEVEREIRO			MÊS DE MARÇO		
PERÍODO DE 01/02 A 11/02		PERÍODO DE 14/02 A 25/02		PERÍODO DE 28/02 A 04 /03 E 14/03 A 18/03	
GRE GARANHUNS		GRE SALGUEIRO		GRE CARUARU	
MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS
ÁGUAS BELAS	05	CEDRO	02	AGRESTINA	01
ANGELIM	01	MIRANDIBA	03	ALTINHO	02
BOM CONSELHO	03	MOREILÂNDIA	03	BELO JARDIM	08
BREJÃO	01	PARNAMIRIM	03	BREJO DA MADRE DE DEUS	01
CAETÉS	01	SALGUEIRO	19	CACHOEIRINHA	02
CALÇADO	01	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	03	CARUARU	27
CANHOTINHO	03	SERRITA	01	CUPIRA	02
CAPOEIRAS	02	TERRA NOVA	01	IBIRAJUBA	01
CORRENTES	02	VERDEJANTE	01	JATAUBA	01
GARANHUNS	22			PANELAS	01
IATI	01			RIACHO DAS ALMAS	01
ITAÍBA	02			SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	07
JUCATI	01			SÃO CAETANO	03
JUPI	01			TACAIMBO	02
JUREMA	01			TAQUARITINGA DO NORTE	02
LAGOA DO OURO	01			TORITAMA	02
LAJEDO	02				
PALMEIRINA	01				
PARANATAMA	01				
SALOÁ	01				
SÃO BENTO DO UNA	04				
SÃO JOÃO	01				
TEREZINHA	01				

PERNAMBUCO

PRIMEIRO SEMESTRE 2011

MÊS DE ABRIL		MÊS DE MAIO			
PERÍODO DE 11/04 A 15/04 E DE 25/04 A 29/04		PERÍODO DE 09/05 A 20/05		PERÍODO DE 30/05 A 03/06	
GRE LIMOEIRO		GRE ARCOVERDE		GRE NAZARE DA MATA	
MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS
BOM JARDIM	03	ALAGOINHA	01	ALIANCA	03
CASINHAS	01	ARCOVERDE	13	BUENOS AIRES	02
UMARU	01	BETANIA	01	CAMBUTANGA	02
FEIRA NOVA	02	BUIQUE	09	CARPINA	06
FREI MUGUELINHO	02	CUSTODIA	03	CONDADO	02
JOA ALFREDO	03	IBIMIRIM	11	FERREIROS	01
LAGOA DE ITANHEGA	01	INAJÁ	05	GOIANA	06
LIMOEIRO	11	MANARI	01	ITAMBE	05
MACHADOS	01	PEDRA	03	ITAQUITINGA	01
OROBO	03	PESQUEIRA	42	LAGOA DO CARMO	01
PASSIRA	02	PORÇÃO	02	MACAPARANA	05
SALGADINHO	01	SANHARO	02	NAZARE DA MATA	06
SANTA MARIA DO CAMBUCA	01	SERTANIA	05	PAUDALHO	06
SURUBIM	02	TUPANATINGA	02	SAO VICENTE FERRER	02
VERTENTES	01	VENTUROSA	02	TIMBAUBA	07
VERTENTES DO LERIO	01			TRACUNHAEM	02
				VICENCIA	02

**CEASA
PERNAMBUCO**

PRIMEIRO SEMESTRE 2011

MÊS DE JUNHO

PERÍODO DE 13/06 A 17/06		PERÍODO DE 27/06 A 08/07	
GRE BARREIROS E PALMARES		GRE FLORESTA	
MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS
BARREIROS	05	BELEM DO SAO FRANCISCO	05
GAMELEIRA	02	CARNAUBEIRA DA PENHA	33
RIO FORMOSO	03	FLORESTA	10
SAO JOSE DA COROA GRANDE	02	ITACARUBA	01
SERINHAEM	03	JATOBÁ	08
TAMANDARE	01	PETROLANDIA	10
AGUA PRETA	02	TACARATU	11
AMARAGI	02		
BELEM DE MARIA	01		
CATENDE	06		
CORTEZ	01		
JAQUEIRA	01		
JOAQUIM NABUCO	01		
LAGOA DOS GATOS	01		
MARAIAL	01		
PALMARES	08		
PRIMAVERA	01		
QUIPAPA	01		
RIBEIRAO	04		
SÃO BENEDITO DO SUL	01		
XEXEU	02		

GOVERNO
PERNAMBUCO

SEGUNDO SEMESTRE 2011

MÊS DE AGOSTO		MÊS DE SETEMBRO	
PERÍODO DE 01/08 A 12/08		PERÍODO DE 23/08 A 02/09	
GRE PETROLINA		GRE ARARIPINA	
MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS
AFRANIO	01	ARARIPINA	09
CABROBO	16	BODOCO	02
DORMENTES	02	EXU	04
LAGOA GRANDE	04	GRANITO	02
OROCO	02	IBUBI	03
PETROLINA	55	OURICURI	06
SANTA MARIA DA BOA VISTA	04	SANTA CRUZ	01
		SANTA FILOMENA	01
		TRINDADE	03
			SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
			SANTA TEREZINHA
			SÃO JOSE DO EGITO
			SERRA TANHADA
			SOLIDAO
			TABIRA
			TRIUNFO
			TUPARITAMA

**CEASA
PERNAMBUCO**

SEGUNDO SEMESTRE 2011

MÊS DE OUTUBRO			MÊS DE NOVEMBRO		
PERÍODO DE 03/10 A 07/10		PERÍODO DE 17/10 A 21/10	PERÍODO DE 07/11 A 11/11 E DE 21/11 A 25/11		
GRE VITORIA		GRE GARANHUNS	GRE BARREIROS E PALMARES		
MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS	MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS
BARRA DE GUABIRABA	01	ÁGUAS BELAS	05	BARREIROS	05
BEZERROS	05	ANGELIM	01	GAMELEIRA	02
BONITO	02	BOM CONSELHO	03	RIO FORMOSO	03
CAMUCIM DE SAO FELIX	01	BREJÃO	01	SAO JOSE DA COROA GRANDE	02
CHA DE ALEGRIA	01	CAETÉS	01	SERINHAEM	03
CHAGRANDE	01	CALÇADO	01	TAMANDARE	01
ESCADA	05	CANHOTINHO	03	AGUA PRETA	02
GLORIA DE GOITA	02	CAPOEIRAS	02	AMARAGI	02
GRAVATA	06	CORRENTES	02	BELEM DE MARIA	01
POMBOS	01	GARANHUNS	22	CATENDE	06
SAIRE	01	IATI	01	CORTEZ	01
SÃO JOAQUIM DO MONTE	01	ITAIBA	02	JACQUEIRA	01
VITORIA DE SANTO ANTAO	12	JUCATI	01	JOAQUIM NABUCO	01
		JUPI	01	LAGOA DOS GATOS	01
		JUREMA	01	MARAIAL	01
		LAGOA DO OURO	01	PALMARES	08
		LAJEDO	02	PRIMAVERA	01
		PALMEIRINA	01	QUIPAPA	01
		PARANATAMA	01	RIBEIRAO	04
		SALOÃ	01	SÃO BENEDITO DO SUL	01
		SÃO BENTO DO UNA	04	XEXEU	02
		SÃO JOÃO	01		
		TEREZINHA	01		

**GRE
GARANHUNS
PERNAMBUCO**

SEGUNDO SEMESTRE 2011

MÊS DE DEZEMBRO

PERÍODO DE 05/12 A 16/12

GRE SALGUEIRO

MUNICÍPIO	Nº DE ESCOLAS
CEDRO	02
MIRANDIBA	03
MOREILÂNDIA	03
PARNAMIRIM	03
SALGUEIRO	19
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	03
SERRITA	01
TERRA NOVA	01
VERDEJANTE	01

NOTA: OS CRONOGRAMAS DE VIAGENS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE, APRESENTADOS, PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, PARA MELHOR ATINGIRMOS OS RESULTADOS.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MONITORAMENTO:

- 02 Nutricionistas CEASA
- 01 Nutricionista GRE
- 01 Nutricionista GMLD

DESLOCAMENTO:

- Veículo do CEASA/PE O.S. com motorista



ANEXO 03

**CEASA
PERNAMBUCO**

3. RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL

Escolas	Municípios	Número de Alunos
ESCOLA DE ABREU E LIMA ANEXO ESCOLA DEODINA ALVES DE MEDEIROS	ABREU E LIMA	220
ESCOLA PASTOR AMARO DE SENA ANEXO CASE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	280
ESCOLA PROFESSORA ISAURA DE FRANÇA	ABREU E LIMA	1.500
ESCOLA PROFESSORA ISAURA DE FRANÇA (COMPLEMENTAR PROJETO ATLETA)	ABREU E LIMA	700
COLÉGIO NORMAL ESTADUAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.995
ESCOLA ANTONIO CAVALCANTI FILHO	AFRANIO	498
ESCOLA CORONEL NICOLAU SIQUEIRA	ÁGUAS BELAS	552
ESCOLA ANTÔNIO ALVES ARAÚJO	AMARAJI	1.147
CENTRO ENS SUP CICERO FRANKLIN CORDEIRO	ARCOVERDE	890
ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BELEM DE MARIA	529
ESCOLA CELESTINO NUNES	BELEM DE SAO FRANCISCO	186

ESCOLA MARIA EMÍLIA CANTARELLI ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	728
ESCOLA EURICO QUEIROZ	BEZERROS	1.474
ESCOLA JUSTULINO FERREIRA GOMES	BOM JARDIM	980
ESCOLA JUSSARA BARBOSA	BUIQUE	57
ESCOLA PEDRO BEZERRA DA SILVA	BUIQUE	116
ESCOLA LUISA GUERRA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.558
ESCOLA LUISA GUERRA ANEXO CASE CABO DE STO. AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	400
ESCOLA PROFESSOR NATANAEL BARBOSA MEDRADO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	838
ESCOLA DR EUCLIDES PINTO	CABROBO	97
ESCOLA DEPUTADO OSCAR CARNEIRO	CAMARAGIBE	1.639
ESCOLA SANTA SOFIA	CAMARAGIBE	1.116
ESCOLA TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	CAMARAGIBE	120
ESCOLA TORQUATO DE CASTRO	CAMARAGIBE	1.050
ESCOLA JERÔNIMO GUEIROS	CANHOTINHO	582
ESCOLA PROFESSORA ADÉLIA LEAL FERREIRA	CARUARU	1.330
ESCOLA ATHAYDE ACCIOLY LINS	CATENDE	526

ESCOLA MENDO SAMPAIO	CATENDE	230
ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPÉLO	ESCADA	420
ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA	ESCADA	1.049
ESCOLA AIRES GAMA	FLORES	584
ESCOLA VIRGEM DO SOCORRO ENSINO FUND. E MÉDIO	GARANHUNS	1.109
ESCOLA AUGUSTO GONDIM	GOIANA	359
ESCOLA FIRMINO LARANJEIRA	IBIMIRIM	150
ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ	IBIMIRIM	138
ESCOLA ROZENO VIEIRA	IBIMIRIM	43
ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	IBIMIRIM	77
ESCOLA DOM HELDER CAMARA	IGARASSU	220
ESCOLA HELENA CAVALCANTE PETRIBU	IGARASSU	311
ESCOLA PROFESSOR ADERBAL JUREMA	IGARASSU	810
ESCOLA AIMBERÉ	INAJÁ	393
ESCOLA ANTÔNIO GUILHERME DIAS LIMA	INAJÁ	1.176
ESCOLA ANTÔNIO GUILHERME DIAS LIMA - COMPLEMENTO	INAJÁ	64

ESCOLA MARIA GILDETE DE ARAUJO	INAJÁ	94
ESCOLA ANIBAL CARDOSO	IPOJUCA	836
ESCOLA DOMINGOS ALBUQUERQUE	IPOJUCA	1.062
ESCLA PROFª MARIA DE MENEZES GUIMARÃES	ITACARUBA	201
ESCOLA JUIZ ANTONIO LUIS LINS DE BARROS	ITAMARACA	185
ESCOLA MEDICO RUY DO REGO BARROS	ITAMARACA	203
ESCOLA POETA OLEGARIO MARIANO	ITAMARACA	350
ESCOLA EURÍDICE CADAVAL	ITAPISSUMA	677
ESCOLA PROFESSORA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	ITAPISSUMA	1.256
ESCOLA AMOR DIVINO	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	1.113
ESCOLA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	1.065
ESCOLA EDSON MOURY FERNANDES	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	157
ESCOLA FREI JABOTATÃO ANEXO CASE JABOTATÃO DOS GUARARAPES	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	70
ESCOLA MURILO BRAGA	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	1.789
ESCOLA NESTOR GOMES DE MOURA	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	1.625
ESCOLA SOUZA BRANDÃO	JABOTATÃO DOS GUARARAPES	1.100

ESCOLA JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA	JATAUBA	630
ESCOLA HENRIQUE JUSTINO DE MELO ENSINO MÉDIO	JUCATI	455
ESCOLA DOM HELDER CAMARA	LAGOA GRANDE	343
ESCOLA PROFESSORA JOSEFINA GOMES ARAUJO	LAGOA GRANDE	140
ESCOLA SANTA MARIA	LAGOA GRANDE	991
ESCOLA PADRE ADAUTO NICOLAU PIMENTEL	LIMOEIRO	921
ESCOLA SEVERINO DE ANDRADE GUERRA	MACHADOS	1.177
ESCOLA DOM VIEIRA	NAZARÉ DA MATA	46
ESCOLA ARGENTINA CASTELO BRANCO	OLINDA	1.040
ESCOLA CARLOS GONÇALVES	OLINDA	509
ESCOLA CEL VALERIANO EUGÊNIO DE MELO	OLINDA	1.546
ESCOLA CLÍDIO DE LIMA NIGRO	OLINDA	1.368
ESCOLA DO BEM ESTAR SOCIAL	OLINDA	190
ESCOLA DOM JOÃO CRISOSTOMO	OLINDA	162
ESCOLA DOM PEDRO BANDEIRA DE MELO	OLINDA	1.177
ESCOLA JOÃO MATOS GUIMARÃES	OLINDA	1.332

ESCOLA MARIA EMÍLIA ROMEIRO ESTELITA	OLINDA	904
ESCOLA MÍNIMA EBENEZER	OLINDA	50
ESCOLA MONSENHOR VIANA	OLINDA	162
ESCOLA PROFESSOR PAULO FREIRE	OLINDA	923
ESCOLA SANTO INÁCIO DE LOYOLA	OLINDA	1.783
ESCOLA SARA KUBITSCHEK	OLINDA	303
ESCOLA SIGISMUNDO GONÇALVES	OLINDA	1.064
ESCOLA ABÍLIO DE SOUZA BARBOSA	OROBO	541
ESCOLA PROFESSOR ANTONIO PEDRO DE AGUIAR	OROBO	247
ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BEZERRA	PANELAS	914
ESCOLA ODORICO MELO	PARNAMIRIM	74
ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES	PAUDALHO	802
ESCOLA RACHEL GERMANO DE LIRA	PAUDALHO	438
ESCOLA DANTAS BARRETO	PAULISTA	911
ESCOLA MAESTRO NELSON FERREIRA	PAULISTA	1.710
ESCOLA PADRE OSMAR NOVAES	PAULISTA	532

ESCOLA PROF. JOSE BRASILEIRO VILA NOVA	PAULISTA	1.526
ESCOLA PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEÃO	PAULISTA	850
ESCOLA PROFESSORA AMARINA SIMÕES	PAULISTA	525
ESCOLA WALFRIDO ADVÍNCULA	PAULISTA	457
ESCOLA INDÍGENA CANA BRAVA	PESQUEIRA	40
ESCOLA INDÍGENA OPIPE (NOSSA SENHORA DO CARMO)	PESQUEIRA	23
ESCOLA INDÍGENA URIASCAR (JOÃO PINHEIRO DE SOUZA / SÍTIO MINAS)	PESQUEIRA	18
ESCOLA ANTONIO MONTEIRO LEITE	PESQUEIRA	34
ESCOLA ANTONIO ZUMBA	PESQUEIRA	90
ESCOLA CACILDA ALMEIDA	PESQUEIRA	770
ESCOLA CONEGO OLIMPIO TORRES	PESQUEIRA	23
ESCOLA CRISTO REI	PESQUEIRA	1.699
ESCOLA DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	PESQUEIRA	21
ESCOLA DOM ADELMO C. MACHADO	PESQUEIRA	747
ESCOLA ELIZEU ARAÚJO	PESQUEIRA	1.108
ESCOLA ELIZEU LIBERATO DA SILVA	PESQUEIRA	17

ESCOLA INDÍGENA CALISTÔ (PADRE CÍCERO)	PESQUEIRA	83
ESCOLA INDÍGENA CAPITÃO JUVENAL (VICÉNCIA DE SOUZA LIMA)	PESQUEIRA	19
ESCOLA INDÍGENA CLARIMEN (ROGÉRIO CAVALCANTI DE BRITO)	PESQUEIRA	25
ESCOLA INDÍGENA GUERREIRO DA PAZ (ANTONIO FEITOSA CHALEGRE)	PESQUEIRA	41
ESCOLA INDÍGENA ÍNDIO TOIOPÉ (ANTONIO MARINHO FALCÃO)	PESQUEIRA	31
ESCOLA INDÍGENA JOSÉ ALVES DE CARVALHO	PESQUEIRA	60
ESCOLA INDÍGENA MÃE TAMAÍN (SANTA ÁGUEDA)	PESQUEIRA	71
ESCOLA INDÍGENA NATUREZA SAGRADA (OLAVO BILAC)	PESQUEIRA	28
ESCOLA INDÍGENA ORORUBÁ	PESQUEIRA	382
ESCOLA INDÍGENA PROCURADOR GERALDO ROLIM MOTA FILHO	PESQUEIRA	35
ESCOLA INDÍGENA REI DO ORORUBA (SÃO JOSÉ)	PESQUEIRA	11
ESCOLA INDÍGENA REPRESENTANTE LUIS MARTINS(JOSÉ TIMÓTEO DE LIMA)	PESQUEIRA	41
ESCOLA INDÍGENA TERREIRO SAGRADO (DAMIÃO MONTEIRO)	PESQUEIRA	30
ESCOLA INDÍGENA TOIAN (JOSÉ NOGUEIRA NETO)	PESQUEIRA	74
ESCOLA INTERMEDIÁRIA MONSENHOR OLÍMPO TORRES	PESQUEIRA	786

ESCOLA JATOBÁ	PESQUEIRA	15
ESCOLA JOÃO XXIII	PESQUEIRA	241
ESCOLA JOAQUIM MOTA VALENCIA	PESQUEIRA	8
ESCOLA JOAQUIM NABUCO	PESQUEIRA	27
ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PESQUEIRA	29
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PESQUEIRA	69
ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PESQUEIRA	21
ESCOLA PEDRO QUINQUIM DE ESPÍNDOLA	PESQUEIRA	93
ESCOLA PROFESSOR ARRUDA MARINHO	PESQUEIRA	940
ESCOLA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE LIMA	PESQUEIRA	14
ESCOLA PROFESSORA MARGARIDA DE LIMA FALCÃO	PESQUEIRA	793
ESCOLA SANTA RITA	PESQUEIRA	322
ESCOLA SÃO GERALDO	PESQUEIRA	12
ESCOLA SÃO JOÃO	PESQUEIRA	21
ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	PESQUEIRA	61
ESCOLA DE JATOBÁ	PETROLÂNDIA	1.784

ESCOLA DE REF. MARIA CAVALCANTI NUNES	PETROLÂNDIA	69
ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	PETROLÂNDIA	884
ESCOLA ICÓ-MANDANTES	PETROLÂNDIA	857
ESCOLA INDÍGENA BARRIGUDA	PETROLÂNDIA	12
ESCOLA INDÍGENA DOM JOÃO BOSCO	PETROLÂNDIA	30
ESCOLA INDÍGENA LAGOINHA	PETROLÂNDIA	44
ESCOLA INDÍGENA LOGRADOURO	PETROLÂNDIA	110
ESCOLA INDÍGENA SALÃO	PETROLÂNDIA	32
ESCOLA SÃO FRANCISCO	PETROLÂNDIA	375
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO BARRACÃO	PETROLINA	897
ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	PETROLINA	617
ESCOLA EDSON NOLASCO	PETROLINA	420
ESCOLA EST. MALAQUIAS MENDES DA SILVA (ANEXO ESC. MUN. ANTONIO PREDRO RODRIGUES POVOADO CRUZ DE	PETROLINA	86
ESCOLA ESTADUAL DE ALTERNANCIA	PETROLINA	310
ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA	PETROLINA	78

ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA (ANEXO ESC. MUN. EDUARDO Povoado de Uruais)	PETROLINA	85
ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA (ANEXO ESC. MUN. JOSE CICERO AMORIM Povoado de Rajada)	PETROLINA	377
ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA (ANEXO ESC. MUN. JOSE MARTINS DE DEUS Povoado Pau de Ferro	PETROLINA	127
ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA (ANEXO ESC. MUN. NOSSA SENHORA APARECIDA Povoado do Caitit	PETROLINA	119
ESCOLA MANOEL MESSIAS BARBOSA	PETROLINA	319
ESCOLA NM 9	PETROLINA	545
ESCOLA OURO PRETO	PETROLINA	233
ESCOLA PAUL HARRIS	PETROLINA	854
ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MANOEL CAETANO DE BRITO	POÇAO	1.022
GRUPO ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA	POÇAO	37
ESCOLA ESTADUAL ELISA MARQUES DE ASSIS	PRIMAVERA	527
CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL	RECIFE	606
CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE CRIATIVIDADE MUSICAL DO RECIFE	RECIFE	1.584

ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	RECIFE	1.344
ESCOLA D. MARIA TERESA CORREIA	RECIFE	1.352
ESCOLA ENGENHEIRO LAURO DINIZ	RECIFE	359
ESCOLA ERUNDINA NEGREIROS DE ARAÚJO	RECIFE	896
ESCOLA ESTADUAL OLGA BENARIO PRESTES	RECIFE	188
ESCOLA JOAQUIM XAVIER DE BRITO	RECIFE	1.373
ESCOLA LIONS DE PARNAMIRIM	RECIFE	1.158
ESCOLA MARTINS JÚNIOR	RECIFE	1.201
ESCOLA MINIMA CABO PM JOSE SOARES	RECIFE	20
ESCOLA MONSENHOR MANOEL L. DE BARROS BARRETO ANEXO CASE STA LUZIA	RECIFE	45
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RECIFE	201
ESCOLA PINTOR LAURO VILLARES	RECIFE	1.249
ESCOLA PROFESSOR CANDIDO DUARTE	RECIFE	233
ESCOLA PROFESSOR OLÍVIO MONTENEGRO	RECIFE	253
ESCOLA PROFESSOR ULISSSES PERNAMBUCANO (ANEXO APAE)	RECIFE	68
ESCOLA PROFESSORA EUNICE BELTRÃO	RECIFE	142

ESCOLA ROTARY DE NOVA DESCOBERTA	RECIFE	1.467
ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RECIFE	1.236
ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	RECIFE	150
ESCOLA SOLDADO JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO	RECIFE	156
ESCOLA SYLVIO RABELO	RECIFE	1.825
ESCOLA MANOEL BACELAR	RIACHO DAS ALMAS	500
ESCOLA JOÃO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS	RIBEIRÃO	995
ESCOLA PADRE JOSÉ MOUSINHO	RIBEIRÃO	1.028
ESCOLA ESTADUAL CARLOS SOARES DA SILVA	SALGADINHO	338
ESCOLA AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	SALGUEIRO	123
ESCOLA JOSÉ GOMES DA SILVA	SALGUEIRO	40
ESCOLA JOSE PEDRO PEREIRA	SALGUEIRO	150
ESCOLA LUCIO QUIRINO DE FARIA	SALGUEIRO	50
ESCOLA PROFESSOR ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	SALGUEIRO	42
ESCOLA ELVIRA GRANJA DE SOUZA	SANTA CRUZ	693
ESCOLA PADRE ZUZINHA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.545

ESCOLA ESTADUAL PAU BRASIL	SANTA MARIA DA BOA VISTA	733
ESCOLA ELOY MALTA DE ALENCAR	SÃO BENEDITO DO SUL	597
ESCOLA DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	SÃO JOSE DO BELMONTE	97
ESCOLA CONDE CORREA DE ARAUJO (ANEXO ESC. MUN. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS)	SÃO LOURENÇO DA MATA	172
ESCOLA CONDE PEREIRA CARNEIRO (ANEXO ESC. MUN. TIRADENDES)	SÃO LOURENÇO DA MATA	271
ESCOLA DONA LEONOR PORTO (ANEXO ESC. MUN. SENADOR APOLONIO SALES)	SÃO LOURENÇO DA MATA	400
ESCOLA AGRICOLA DO PAJEU	SERRA TALHADA	91
ESCOLA DESEMBARGADOR JOÃO PAES	SERRITA	574
ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO CORREIA DA SILVA	SIRINHAEM	222
ESCOLA JOSÉ LEITE BARROS	TACAIMBÓ	1.128
ESCOLA DOUTOR WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO	TRACUNHAÉM	206
ESCOLA CÔNEGO PEDRO DE SOUZA LEÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	155
TOTAL DE ALUNOS		113.846



A N E X O 04

**CEASA
PERNAMBUCO**

RELAÇÃO DAS ESCOLA ESTADUAIS

Unidade Escolar	Cidade	GRE
1 Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira
2 Escola Cônego João Leite Gonçalves de Andrade	Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira
3 Escola Monsenhor Antonio de Pádua Santos	Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira
4 Escola Padre Cottart	Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira
5 Escola José Severino de Araujo	Brejinho	Afogados da Ingazeira
6 Escola Antonio Gomes de Lima	Calumbi	Afogados da Ingazeira
7 Escola João Gomes Reis	Carnaíba	Afogados da Ingazeira
8 Escola Joaquim Mendes da Silva	Carnaíba	Afogados da Ingazeira
9 Escola Aires Gama	Flores	Afogados da Ingazeira
10 Escola Dario Gomes de Lima	Flores	Afogados da Ingazeira
11 Escola Pedro Santos Estimas	Flores	Afogados da Ingazeira
12 Escola Joaquim Alves de Freitas	Iguaraci	Afogados da Ingazeira
13 Escola Profº Rosete Bezerra de Souza	Iguaraci	Afogados da Ingazeira
14 Escola Aristique José de Veras	Ingazeira	Afogados da Ingazeira
15 Escola Tereza Torres	Itapetim	Afogados da Ingazeira
16 Escola Solidônio Pereira de Carvalho	Quixaba	Afogados da Ingazeira
17 Escola Tomé Francisco da Silva	Quixaba	Afogados da Ingazeira
18 Escola de Santa Cruz	Santa C. Baixa Verde	Afogados da Ingazeira
19 Escola Regina Pacis	Santa C. Baixa Verde	Afogados da Ingazeira
20 Escola Santa Terezinha	Santa Terezinha	Afogados da Ingazeira
21 Escola Edson Simões	São José do Egito	Afogados da Ingazeira
22 Escola Máxima Vieira de Melo	São José do Egito	Afogados da Ingazeira
23 Escola Oliveira Lima	São José do Egito	Afogados da Ingazeira
24 Escola Prof. Sebastião Ferreira Rabelo Sobrinho	São José do Egito	Afogados da Ingazeira
25 Escola São Jose	São José do Egito	Afogados da Ingazeira
26 Escola Agricola do Pajeú	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
27 Escola Antonio Timóteo	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
28 Escola Cornélio Soares Ensino Fundamental	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
29 Escola Irineu Ignácio	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
30 Escola Irmã Elisabete Ensino Fundamental e Médio	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
31 Escola Manoel Pereira Lins	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
32 Escola Methodio de Godoy Lima	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
33 Escola Solidônio Leite	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
34 Escola Nossa Senhora de Lurdes Ensino Fundamental e Médio	Solidão	Afogados da Ingazeira
35 Escola Arnaldo Alves Cavalcante	Tabira	Afogados da Ingazeira
36 Escola Pedro Pires Ferreira	Tabira	Afogados da Ingazeira
37 Escola Profº Carlota Brechenfeld	Tabira	Afogados da Ingazeira
38 Escola Alfredo de Carvalho	Triunfo	Afogados da Ingazeira
39 Escola Monsenhor Luiz Sampaio	Triunfo	Afogados da Ingazeira
40 Escola São Vicente de Paula	Triunfo	Afogados da Ingazeira
41 Escola Cônego Olímpio Torres	Tuparetama	Afogados da Ingazeira
42 Escola Ernesto de Souza Leite	Tuparetama	Afogados da Ingazeira
43 Escola Anísio Rodrigues de Coelho	Araripina	Araripina
44 Escola da Independência	Araripina	Araripina
45 Escola Luiz Gonzaga Duarte	Araripina	Araripina
46 Escola Manoel Ribeiro Damscenio	Araripina	Araripina
47 Escola Moisés Bom de Oliveira	Araripina	Araripina
48 Escola Padre Luiz Gonzaga	Araripina	Araripina
49 Escola Padre Luiz Gonzaga	Araripina	Araripina
50 Escola Padre Luiz Gonzaga	Araripina	Araripina
51 escola Prof. Manoel Bonifacio da Costa	Araripina	Araripina
52 escola Prof. Manoel Bonifacio da Costa	Araripina	Araripina
53 Escola São João Batista	Araripina	Araripina
54 escola Vitalina Maria de Jesus	Araripina	Araripina
55 Escola Artur Barros Cavalcante	Bodocó	Araripina
56 Escola João Carlos Lucio de Almeida	Bodocó	Araripina
57 Escola Barão do Exu	Exu	Araripina

58	Escola de Primeiro Grau Padre Medeiro	Exu	Araripina
59	Escola Nelson Araujo	Exu	Araripina
60	Escola São Vicente de Paula	Exu	Araripina
61	Escola Miguel Arraes (Joaquim de Alencar Peixoto)	Granito	Araripina
62	Escola Nossa senhora do Bom Conselho	Granito	Araripina
63	Escola Aragão Peixoto de Alencar	Ipubi	Araripina
64	Escola Joaquim Eugenio Silva	Ipubi	Araripina
65	Escola Nossa Senhora do Socorro	Ipubi	Araripina
66	Escola Dom Idílio Jose Soares	Ouricuri	Araripina
67	Escola estadual São Sebastião	Ouricuri	Araripina
68	Escola Fernando Bezerra	Ouricuri	Araripina
69	Escola nossa senhora de Fátima	Ouricuri	Araripina
70	Escola Professor Telesforo de Siqueira	Ouricuri	Araripina
71	Escola São Vicente de Paula	Ouricuri	Araripina
72	Escola Elvira Granja de Souza	Santa Cruz	Araripina
73	Escola Raimundo Castro Ferreira	Santa Filomena	Araripina
74	Escola Governador Muniz Falcão	Trindade	Araripina
75	Escola Hortência Pereira Lima	Trindade	Araripina
76	Escola Prof. Antonio Marinho Apolinário	Trindade	Araripina
77	Escola Estadual Gonçalo Antunes Bezerra	Alagoinha	Arcoverde
78	Centro de Educação Especial	Arcoverde	Arcoverde
79	Centro de Ensino Superior Franklin Cordeiro	Arcoverde	Arcoverde
80	Escola Antonio Japiassu	Arcoverde	Arcoverde
81	Escola Carlos Rios	Arcoverde	Arcoverde
82	Escola de Ref. Em Ensino Médio Senador Vitorino Freire	Arcoverde	Arcoverde
83	Escola Imaculada Conceição	Arcoverde	Arcoverde
84	Escola Industrial de Arcoverde	Arcoverde	Arcoverde
85	Escola Jornalista Edson Regis	Arcoverde	Arcoverde
86	Escola Lions Antonio Moreno	Arcoverde	Arcoverde
87	Escola Monsenhor José Kehrlé	Arcoverde	Arcoverde
88	Escola Noé Nunes Ferraz	Arcoverde	Arcoverde
89	Escola Presidente Médici	Arcoverde	Arcoverde
90	Escola Santa Cecília	Arcoverde	Arcoverde
91	Escola Osmar de Souza Ferraz	Betânia	Arcoverde
92	Escola Barão do Rio Branco	Buique	Arcoverde
93	Escola Duque de Caxias	Buique	Arcoverde
94	Escola Jussara Barbosa	Buique	Arcoverde
95	Escola Kapinawa	Buique	Arcoverde
96	Escola Pedro Bezerra da Silva	Buique	Arcoverde
97	Escola São Felix de Cantalice	Buique	Arcoverde
98	Escola São Marcos	Buique	Arcoverde
99	Escola Saturnino Vieira de Melo	Buique	Arcoverde
100	Escola Vigário João Inácio	Buique	Arcoverde
101	Escola Carlos de Oliveira Lobo	Custodia	Arcoverde
102	Escola Gal Joaquim Inácio	Custodia	Arcoverde
103	Escola José Pereira Burgos	Custodia	Arcoverde
104	Escola 1º e 2º Grau Inocêncio Correia de Lima	Ibimirim	Arcoverde
105	Escola Apolônio Alves e Silva	Ibimirim	Arcoverde
106	Escola Cícero Augusto Gomes	Ibimirim	Arcoverde
107	Escola Firmino Laranjeiras	Ibimirim	Arcoverde
108	Escola Iracema Moura de Morais Veras	Ibimirim	Arcoverde
109	Escola Joaquim Guedes Correia do Nascimento	Ibimirim	Arcoverde
110	Escola Padre Bezerra de Melo	Ibimirim	Arcoverde
111	Escola Pedro Ferreira de Queiroz	Ibimirim	Arcoverde
112	Escola Rozeno Vieira	Ibimirim	Arcoverde
113	Escola São Francisco de Assis	Ibimirim	Arcoverde
114	Escola Aimberê	Inajá	Arcoverde
115	Escola Antonio Guilherme de Lima	Inajá	Arcoverde
116	Escola Joel Pedro da Silva	Inajá	Arcoverde
117	Escola Maria Gilda de Araujo	Inajá	Arcoverde
118	Escola Frei João Pereira de Souza	Itaiba	Arcoverde
119	Escola Coronel Manoel de Souza Neto	Manari	Arcoverde

120	Escola Amália Cavalcante da Costa Lima	Pedra	Arcoverde
121	Escola Anete vale de Oliveira	Pedra	Arcoverde
122	Escola Prof. Nbrasílio Donino da Costa Lima	Pedra	Arcoverde
123	Escola Antonio Monteiro Leite	Pesqueira	Arcoverde
124	Escola Antonio Zumba	Pesqueira	Arcoverde
125	Escola Cacilda de Almeida	Pesqueira	Arcoverde
126	Escola Cônego Olímpio Torres	Pesqueira	Arcoverde
127	Escola Cristo Rei	Pesqueira	Arcoverde
128	Escola Dionísio Barbosa dos Santos	Pesqueira	Arcoverde
129	Escola Dom Adelmo C. Machado	Pesqueira	Arcoverde
130	Escola Elizeu Araujo	Pesqueira	Arcoverde
131	escola Elizeu Liberato da Silva	Pesqueira	Arcoverde
132	Escola Ind. Cap. Juvenal (Vicência de Souza Lima)	Pesqueira	Arcoverde
133	Escola Ind. Opope (Nossa senhora do Carmo)	Pesqueira	Arcoverde
134	Escola Ind. Proc. Geraldo Rolim Mota Filho	Pesqueira	Arcoverde
135	Escola Ind. Representante Luiz Matias (José Timóteo de Lima)	Pesqueira	Arcoverde
136	Escola Ind. Uriascar (João Pinheiro de Souza / Sítio Minas)	Pesqueira	Arcoverde
137	Escola Indígena Calisto(Padre Cícero)	Pesqueira	Arcoverde
138	Escola indígena Cana Brava	Pesqueira	Arcoverde
139	Escola Indígena Guerreiro da Paz(Antônio Feitosa Chalegre)	Pesqueira	Arcoverde
140	Escola Indígena Indio Tiope(Antônio Marinho Falcão)	Pesqueira	Arcoverde
141	Escola Indígena Mãe Tamaim (Santa Agueda)	Pesqueira	Arcoverde
142	Escola Indígena Natureza Sagrada	Pesqueira	Arcoverde
143	Escola Indígena Ororuba	Pesqueira	Arcoverde
144	Escola Indígena Rei do Ororuba(São José)	Pesqueira	Arcoverde
145	escola Indígena Terreiros Sagrados (Damião Monteiro)	Pesqueira	Arcoverde
146	Escola Indígena Toian (José Nogueira Neto)	Pesqueira	Arcoverde
147	Escola Indio. Clarimen (Rogério Cavalcante de Brito)	Pesqueira	Arcoverde
148	Escola Intermediário Monsenhor Olímpio Torres	Pesqueira	Arcoverde
149	Escola Jatobá	Pesqueira	Arcoverde
150	Escola João XXIII	Pesqueira	Arcoverde
151	Escola Joaquim Mota Valença	Pesqueira	Arcoverde
152	Escola Joaquim Nabuco	Pesqueira	Arcoverde
153	Escola José Alves de Carvalho	Pesqueira	Arcoverde
154	Escola José de Almeida Maciel	Pesqueira	Arcoverde
155	Escola Nossa Senhora Aparecida	Pesqueira	Arcoverde
156	Escola Nossa Senhora das Graças	Pesqueira	Arcoverde
157	Escola Nossa senhora de Fátima	Pesqueira	Arcoverde
158	Escola Padre Quidim de Espinola	Pesqueira	Arcoverde
159	Escola Prof. José Carlos Lima	Pesqueira	Arcoverde
160	Escola Prof. Margarida de Lima Falcão	Pesqueira	Arcoverde
161	Escola Professor Arruda Marinho	Pesqueira	Arcoverde
162	Escola Santa Rita	Pesqueira	Arcoverde
163	Escola São Geraldo	Pesqueira	Arcoverde
164	Escola São João	Pesqueira	Arcoverde
165	Escola São Sebastião	Pesqueira	Arcoverde
166	Escola Est. Comandante Manoel Caetano de Brito	Porção	Arcoverde
167	Escola João Batista	Porção	Arcoverde
168	Escola Est. Dr. Benjamin Caraciolo	Sanharó	Arcoverde
169	Escola Nossa Senhora de Fátima	Sanharó	Arcoverde
170	Escola Amaro Lafayette	Sertaria	Arcoverde
171	Escola Instituto Educacional Beneficente	Sertaria	Arcoverde
172	Escola Nossa Senhora de Fátima	Sertaria	Arcoverde
173	Escola Olavo Bilac	Sertaria	Arcoverde
174	Escola Prf. Jorge Menezes	Sertaria	Arcoverde
175	Escola Sebastião Lafayette	Tupanatinga	Arcoverde
176	Escola José Emílio de Melo	Tupanatinga	Arcoverde
177	Escola Tomas Calisto	Venturosa	Arcoverde
178	Escola Cônego Emanuel Vasconcelos	Venturosa	Arcoverde
179	Escola Quitéria Wanderley Simões	Barreiros	Barreiros
180	Escola Central de Barreiros	Barreiros	Barreiros
181	Escola Cristiano Barbosa e Silva	Barreiros	Barreiros

182	Escola Dr. Antenor Guimarães	Barreiros	Barreiros
183	Escola Hélio Santiago Ramos	Barreiros	Barreiros
184	Escola Joaquim Augusto de Noronha Filho	Barreiros	Barreiros
185	Escola Dr. Jaime Monteiro	Gameleira	Barreiros
186	Escola estadual Nossa Senhora da Penha	Gameleira	Barreiros
187	Escola Estadual Dr. Caetano Monteiro	Rio Formoso	Barreiros
188	Escola Joaquim Silveira Pimentel	Rio Formoso	Barreiros
189	Escola Wilson de Andrade Barreto	Rio Formoso	Barreiros
190	Escola Prof. Carlos Josué Dias da Silva	São José da Coroa Grande	Barreiros
191	Escola São Francisco de Assis	São José da Coroa Grande	Barreiros
192	Escola Barra de Sirinhaém	Sirinhaém	Barreiros
193	Escola Dr. Eurico Chaves	Sirinhaém	Barreiros
194	Escola estadual Teotônio Correia da Silva	Sirinhaém	Barreiros
195	Escola Tamandaré Ensino Fundamental e Médio	Tamandaré	Barreiros
196	Escola Professor José Constantino	Agrestina	Caruaru
197	Escola José Lins Figueiredo	Altinho	Caruaru
198	Escola Prof. Frâncico Joaquim Barros Correa	Altinho	Caruaru
199	Escola Bento Américo	Belo Jardim	Caruaru
200	Escola Frei Cassiano Camocchio	Belo Jardim	Caruaru
201	Escola Giovanni Toniutto	Belo Jardim	Caruaru
202	Escola João Monteiro de Melo	Belo Jardim	Caruaru
203	Escola Ministro Marcos de Barros Freire	Belo Jardim	Caruaru
204	Escola Profª. Maria Galvão	Belo Jardim	Caruaru
205	Escola Professor Donino	Belo Jardim	Caruaru
206	Escola Tome Alves	Belo Jardim	Caruaru
207	Escola André Cordeiro	Brejo da Madre de Deus	Caruaru
208	Escola Corcina Braga	Cachoeirinha	Caruaru
209	Escola Presidente Kennedy	Cachoeirinha	Caruaru
210	Centro de Reabilitação e Educação Especial Rotary Clube	Caruaru	Caruaru
211	Escola Antonio Cavalcante de Albuquerque	Caruaru	Caruaru
212	Escola de Ref. Em Ensino Médio Arnaldo Assunção	Caruaru	Caruaru
213	Escola Dom Miguel de Lima Valverde	Caruaru	Caruaru
214	Escola Dom Vital	Caruaru	Caruaru
215	Escola Duque de Caxias	Caruaru	Caruaru
216	Escola Estadual de Caruaru	Caruaru	Caruaru
217	Escola Felisberto de Carvalho	Caruaru	Caruaru
218	Escola Guararapes	Caruaru	Caruaru
219	Escola Irmã Sonia	Caruaru	Caruaru
220	Escola Jesuina Pereira Rego	Caruaru	Caruaru
221	Escola José Carlos Florêncio	Caruaru	Caruaru
222	Escola Maria Auxiliadora Liberato	Caruaru	Caruaru
223	Escola Nicanor Souto Maior	Caruaru	Caruaru
224	Escola Padre Zacarias Tavares	Caruaru	Caruaru
225	Escola Paulina Monteiro	Caruaru	Caruaru
226	Escola Prof. José Bione de Araujo	Caruaru	Caruaru
227	Escola Prof. Lisboa	Caruaru	Caruaru
228	Escola Prof. Mário Sete	Caruaru	Caruaru
229	Escola Prof. Rosilda Maciel Vieira	Caruaru	Caruaru
230	Escola Prof. Vicente Monteiro	Caruaru	Caruaru
231	Escola Profª Adélia Leal Ferreira	Caruaru	Caruaru
232	Escola Profª. Elizabeth Lopes de Lima Pires	Caruaru	Caruaru
233	Escola Reverendo Alfeu de Oliveira	Caruaru	Caruaru
234	Escola Santo Amaro	Caruaru	Caruaru
235	Escola Ezequiel Bertino de Almeida	Cupira	Caruaru
236	Escola Profª Maria de Lurdes Temporal	Cupira	Caruaru
237	Escola José Lopes Siqueira	Jataúba	Caruaru
238	Escola estadual Gregório Bezerra	Panelas	Caruaru
239	Escola Manoel Bacelar	Riacho das Almas	Caruaru
240	Escola Dr. Adilson Bezerra de Souza	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
241	Escola José Francelino Aragão	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
242	Escola Luiz Alves da Silva	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
243	Escola Malaquias Cardoso Aragão	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru

244	Escola Padre Zuzinha	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
245	Escola Profª Maria do Socorro Aragão Florêncio	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
246	Escola Profª Maria Lucia Alves	Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
247	Escola Ageu Magalhães	São Caetano	Caruaru
248	Escola Joaquim Ribeiro da Rocha	São Caetano	Caruaru
249	Escola Pio XXII	São Caetano	Caruaru
250	Escola Francisco de Assis Barros	Tacaimbo	Caruaru
251	Escola José Leite Barros	Tacaimbo	Caruaru
252	Escola José Bezerra de Andrade	Taquaritiba	Caruaru
253	Escola Estelita Timóteo	Toritama	Caruaru
254	Escola Protazio Soares de Souza	Toritama	Caruaru
255	Escola Severino Correa de Arruda	Toritama	Caruaru
256	Escola Manoel Moreira da Costa	Ubirajuba	Caruaru
257	Escola Celestino Nunes	Belem do São Francisco	Floresta
258	Escola Dr. Alípio Lustosa	Belem do São Francisco	Floresta
259	Escola Maria Emilia Cantarelli Ensino Fundamental e Médio	Belem do São Francisco	Floresta
260	Escola Maria Emilia Cantarelli Ensino Fundamental e Médio	Belem do São Francisco	Floresta
261	Escola Monsenhor João Pires	Belem do São Francisco	Floresta
262	Escola Tarcina Roriz (Anexo Sifronio Joaquim Do Nascimento)	Belem do São Francisco	Floresta
263	Escola Aldeia Estreito	Carnaubeira da Penha	Floresta
264	Escola Ana Nunes da Silva	Carnaubeira da Penha	Floresta
265	Escola Antonio Dudu	Carnaubeira da Penha	Floresta
266	Escola Antonio Manoel da silva	Carnaubeira da Penha	Floresta
267	Escola Bom Jesus dos Afilitos	Carnaubeira da Penha	Floresta
268	escola cachoeira II	Carnaubeira da Penha	Floresta
269	Escola Caxuá	Carnaubeira da Penha	Floresta
270	Escola Emiliano Quirino de Sá	Carnaubeira da Penha	Floresta
271	Escola Especiosa Benigna de Barros	Carnaubeira da Penha	Floresta
272	Escola Gov. Estácio Coimbra	Carnaubeira da Penha	Floresta
273	Escola João Lima	Carnaubeira da Penha	Floresta
274	Escola José Jerônimo Barbosa	Carnaubeira da Penha	Floresta
275	Escola Julio Jose da Silva	Carnaubeira da Penha	Floresta
276	Escola Manoel João de Souza	Carnaubeira da Penha	Floresta
277	Escola Milton Pereira Neto	Carnaubeira da Penha	Floresta
278	Escola Monteiro Lobato	Carnaubeira da Penha	Floresta
279	escola Nossa Senhora Aparecida	Carnaubeira da Penha	Floresta
280	Escola Nossa senhora de Fátima	Carnaubeira da Penha	Floresta
281	Escola Odilon Nunes	Carnaubeira da Penha	Floresta
282	Escola Olho D'água do Padre	Carnaubeira da Penha	Floresta
283	Escola Olímpio Pereira	Carnaubeira da Penha	Floresta
284	Escola Prof. Aureliano Gonçalves dos Santos	Carnaubeira da Penha	Floresta
285	Escola Quintino de Menezes	Carnaubeira da Penha	Floresta
286	Escola Rosilda Sabas de Souza (Benjamim Constant)	Carnaubeira da Penha	Floresta
287	Escola Sagrada Família	Carnaubeira da Penha	Floresta
288	Escola Santa Ana	Carnaubeira da Penha	Floresta
289	Escola Santa Madalena	Carnaubeira da Penha	Floresta
290	Escola santo Espírito	Carnaubeira da Penha	Floresta
291	Escola São José	Carnaubeira da Penha	Floresta
292	Escola Simão Cicero da Silva	Carnaubeira da Penha	Floresta
293	Escola Tia Amélia Caxiado	Carnaubeira da Penha	Floresta
294	Escola Vicente Muniz	Carnaubeira da Penha	Floresta
295	Escola Vovó Olinda	Carnaubeira da Penha	Floresta
296	Escola Antonio Francisco da Silva	Floresta	Floresta
297	Escola de Ref. Em ensino Med. Capitão Nestor Valgueiro Carvalho	Floresta	Floresta
298	Escola Deputado Afonso Ferraz	Floresta	Floresta
299	Escola Joaquim Roseno dos Santos	Floresta	Floresta
300	Escola José Ferreira da Silva	Floresta	Floresta
301	Escola Julio Melo Ensino Fundamental	Floresta	Floresta
302	Escola Menino de Jesus	Floresta	Floresta
303	Escola Terezinha de Souza Lira	Floresta	Floresta
304	Escola Tiburcio Lima	Floresta	Floresta
305	Escola Três Maria	Floresta	Floresta

306	Escola Prof. Maria de Menezes Guimarães	Itacaruba	Floresta
307	Escola Dr. Carlos Estevão	Jatobá	Floresta
308	escola Estadual de Itaparica	Jatobá	Floresta
309	Escola Indígena Apinage	Jatobá	Floresta
310	Escola Indígena Caxiado	Jatobá	Floresta
311	Escola Indígena José Lucio	Jatobá	Floresta
312	escola Nossa Senhora Aparecida	Jatobá	Floresta
313	Escola Pankararu	Jatobá	Floresta
314	Escola de Jatobá Ensino Fundamental e Médio	Petrolândia	Floresta
315	Escola de Referência Maria Cavalcante Nunes	Petrolândia	Floresta
316	Escola Delmiro Gouveia Ensino Fundamental e Médio	Petrolândia	Floresta
317	Escola Ico Mandantes	Petrolândia	Floresta
318	Escola Indígena Barriguda	Petrolândia	Floresta
319	Escola Indígena Dom João Bosco	Petrolândia	Floresta
320	Escola Indígena Lagoinha	Petrolândia	Floresta
321	Escola Indígena Logradouro	Petrolândia	Floresta
322	Escola Indígena Salão	Petrolândia	Floresta
323	Escola São Francisco	Petrolândia	Floresta
324	Escola Agreste	Tacaratu	Floresta
325	Escola Cabral	Tacaratu	Floresta
326	Escola de Juazeiro	Tacaratu	Floresta
327	Escola do Espinheiro	Tacaratu	Floresta
328	Escola João Batista de Vasconcelos	Tacaratu	Floresta
329	escola Julia Gomes de Araújo	Tacaratu	Floresta
330	Escola Marechal Rondon	Tacaratu	Floresta
331	Escola Pakararu Ezequiel dos Santos	Tacaratu	Floresta
332	Escola Princesa Isabel	Tacaratu	Floresta
333	Escola Santa Clara	Tacaratu	Floresta
334	Escola Santa Inês da Tapera	Tacaratu	Floresta
335	Escola Sérgio Magalhães	Tacaratu	Floresta
336	Escola Bilingüe Indígena Antonio José Moreira	Aguas Belas	Garanhuns
337	Escola Indígena Ambrosio Pereira Junior	Aguas Belas	Garanhuns
338	Escola Indígena Marechal Rondon	Aguas Belas	Garanhuns
339	Escola João Rodrigues Cardoso	Aguas Belas	Garanhuns
340	Escola Nicolau Siqueira	Aguas Belas	Garanhuns
341	Escola Azarias Salgado	Angelim	Garanhuns
342	Escola Coronel José Abilio	Bom Conselho	Garanhuns
343	Escola Frei Caetano Messina	Bom Conselho	Garanhuns
344	Escola Mestra Beatriz	Bom Conselho	Garanhuns
345	Escola Professora Ismênia Lemos Wanderley	Brejão	Garanhuns
346	Escola Luiz Pereira Junior	Caetés	Garanhuns
347	Escolas Augusto Cordeiro de Melo	Calçados	Garanhuns
348	Escola Amélia Gueiros Leite	Canhotinho	Garanhuns
349	Escola Jerônimo Gueiros	Canhotinho	Garanhuns
350	Escola Padre Antônio Callou de Alencar	Canhotinho	Garanhuns
351	Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Capoeiras	Garanhuns
352	Escola Proº. Dahilva Siqueira	Capoeiras	Garanhuns
353	Escola Augusto Lucio da Silva	Correntes	Garanhuns
354	Escola Profº Clarice Godoy Ensino Fundamental e Médio	Correntes	Garanhuns
355	Escola Cabo Cobrinha	Garanhuns	Garanhuns
356	Escola dom João da Mata Amaral	Garanhuns	Garanhuns
357	Escola Dom Juvêncio de Brito	Garanhuns	Garanhuns
358	Escola Duque de Caxias Ensino Fundamental e Médio	Garanhuns	Garanhuns
359	Escola Francisco Madeiros	Garanhuns	Garanhuns
360	Escola general Sampaio	Garanhuns	Garanhuns
361	Escola Henrique Dias ensino Fundamental	Garanhuns	Garanhuns
362	Escola Instituto Bíblico do Norte	Garanhuns	Garanhuns
363	Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis	Garanhuns	Garanhuns
364	Escola Padre Agobar Valença	Garanhuns	Garanhuns
365	Escola Prof.º Elisa Coelho	Garanhuns	Garanhuns
366	Escola Prof.º Giselda Vieira Belo	Garanhuns	Garanhuns
367	Escola Profº. Elvira Viana Ensino Fundamental	Garanhuns	Garanhuns

368	Escola Prof. Gabriela Menestril	Garanhuns	Garanhuns
369	Escola São Cristovão	Garanhuns	Garanhuns
370	Escola São José	Garanhuns	Garanhuns
371	Escola Senador Aderbal Jurema	Garanhuns	Garanhuns
372	Escola Simoa Gomes	Garanhuns	Garanhuns
373	Escola Virgem do Socorro Ensino Médio e Fundamental	Garanhuns	Garanhuns
374	Escola Francisco Pereira da Costa	Iati	Garanhuns
375	Escola de Referência Pedro de Alcântara Ramos	Itaíba	Garanhuns
376	Escola Enrique Justino de Melo Ensino Médio	Jucati	Garanhuns
377	Escola Sebastião Tiago de Oliveira	Jupi	Garanhuns
378	Escola Pedro Antonio Barbosa Júnior	Jurema	Garanhuns
379	Escola Abilio Monteiro	Lagoa do Ouro	Garanhuns
380	Escola de Referência em Ensino Médio Deolinda Amaral	Lajedo	Garanhuns
381	Escola Jornalista Manoel Amaral	Lajedo	Garanhuns
382	Escola Regina Pacis	Palmerina	Garanhuns
383	escola Narciso Correa	Parantama	Garanhuns
384	Escola Monsenhor João Marques	Saloá	Garanhuns
385	Escola Elpidio Barbosa Maciel	São Bento do Una	Garanhuns
386	Escola Estadual Lenita Fontes Cintra	São Bento do Una	Garanhuns
387	Escola João Fernandes da Silva	São Bento do Una	Garanhuns
388	Escola Paroquial Dom Bosco	São Bento do Una	Garanhuns
389	Escola Rodolfo Paiva Ensino Fundamental	São Bento do Una	Garanhuns
390	Escola Professor Alfredo Damasco	Terezinha	Garanhuns
391	Escola Doutor Mota Silveira	Bom Jardim	Limoeiro
392	Escola Justuliano Ferreira Gomes	Bom Jardim	Limoeiro
393	escola Raimundo Honório	Bom Jardim	Limoeiro
394	Escola estadual João XXIII	Casinhais	Limoeiro
395	escola Manoel Gonçalves de Lima	Cumaru	Limoeiro
396	Escola Antonio Inácio	Feira Nova	Limoeiro
397	Escola Pontes de Miranda	Feira Nova	Limoeiro
398	Escola São José	Frei Miguelinho	Limoeiro
399	Escola Teófilo Severino de Arruda	Frei Miguelinho	Limoeiro
400	Escola Jarina Maia	João Alfredo	Limoeiro
401	Escola Nossa Senhora Auxiliadora	João Alfredo	Limoeiro
402	Escola Raul Soares	João Alfredo	Limoeiro
403	Escola Tristão Ferreira Bessa	Lagoa de Itaenga	Limoeiro
404	Centro de Educação Infantil Prof.ª Suzel Gazila	Limoeiro	Limoeiro
405	Escola Artur Correa de Oliveira	Limoeiro	Limoeiro
406	Escola de Reabilitação Especial	Limoeiro	Limoeiro
407	Escola de Referencia em Ensino Médio Austro Costa	Limoeiro	Limoeiro
408	Escola de Referencia em Ensino Médio Dr. Sebastião V. Galvão	Limoeiro	Limoeiro
409	Escola Morais e Silva	Limoeiro	Limoeiro
410	Escola Nossa Senhora dos Anjos	Limoeiro	Limoeiro
411	Escola Padre Adauto Nicolau Pimentel	Limoeiro	Limoeiro
412	Escola Paulo Freire	Limoeiro	Limoeiro
413	Escola Prof.º Jarina de Andrade Lima	Limoeiro	Limoeiro
414	Escola São José	Limoeiro	Limoeiro
415	Escola Seráfico Ricardo	Limoeiro	Limoeiro
416	Escola Severino de Andrade Guerra	Machados	Limoeiro
417	Escola Prof. Antonio Pedro de Aguiar	Orobó	Limoeiro
418	Escola Prof.ª Rita Maria da Conceição	Orobó	Limoeiro
419	Escola Cônego Fernando Passos	Passira	Limoeiro
420	Escola Manoel Guilherme da Silva	Passira	Limoeiro
421	Escola estadual Carlos Soares da Silva	Salgadinho	Limoeiro
422	Escola João David de Souza	Santa Maria do Cambucá	Limoeiro
423	Escola Ana Faustino	Surubim	Limoeiro
424	Escola Maria Cecilia Barbosa Leal	Surubim	Limoeiro
425	Escola Severino Farias	Surubim	Limoeiro
426	Escola Gil Rodrigues	Vertentes	Limoeiro
427	Escola Justa Barbosa de Sales	Vertentes do Lério	Limoeiro
428			Limoeiro
429	Escola Abreu e Lima	Abreu e Lima	Metro Norte

430	Escola Anisete Ramos Carneiro	Abreu e Lima	Metro Norte
431	Escola Deodina Alves de Medeiros (Anexo escola de Abreu e Lima)	Abreu e Lima	Metro Norte
432	Escola Estelita Maria dos Santos Barros	Abreu e Lima	Metro Norte
433	Escola General Abreu e Lima	Abreu e Lima	Metro Norte
434	Escola Luiz Rodolfo de Araujo	Abreu e Lima	Metro Norte
435	Escola Marechal Costa e Silva	Abreu e Lima	Metro Norte
436	Escola Orfanato Estrela de Bethel	Abreu e Lima	Metro Norte
437	Escola Pastor Amaro Sena	Abreu e Lima	Metro Norte
438	Escola Polivalente Abreu e Lima	Abreu e Lima	Metro Norte
439	Escola Professora Isaura de França	Abreu e Lima	Metro Norte
440	Escola Maria Gayão Pessoa Guerra	Arassoiaba	Metro Norte
441	Escola Barão de Vera Cruz	Igarassu	Metro Norte
442	Escola Brasiliano José de Carvalho	Igarassu	Metro Norte
443	Escola de Nova Cruz	Igarassu	Metro Norte
444	Escola Desembargador Xavier de Paes Barreto	Igarassu	Metro Norte
445	Escola Dom Helder Câmara	Igarassu	Metro Norte
446	Escola Helena Cavalcante Petribú	Igarassu	Metro Norte
447	Escola João Pessoa Guerra	Igarassu	Metro Norte
448	Escola Orfanato Coração de Jesus	Igarassu	Metro Norte
449	Escola Pfisterer Ensino Fundamental e Médio	Igarassu	Metro Norte
450	Escola Professor Aderbal Jurema	Igarassu	Metro Norte
451	Escola Santos Cosme e Damião	Igarassu	Metro Norte
452	Escola Alberto Augusto de Moraes Prandines	Itamaracá	Metro Norte
453	Escola de Itamaracá	Itamaracá	Metro Norte
454	Escola de Jaguaribe	Itamaracá	Metro Norte
455	Escola Juiz Antonio Lins de Barros	Itamaracá	Metro Norte
456	Escola Medico Rui do Rego Barros	Itamaracá	Metro Norte
457	Escola Poeta Olegário Mariano	Itamaracá	Metro Norte
458	Escola Senador Paulo Pessoa Guerra	Itamaracá	Metro Norte
459	Escola Euridice Candaval	Itapissuma	Metro Norte
460	Escola Professora Gercina Fernandes Rodrigues	Itapissuma	Metro Norte
461	Escola Senador José Ermírio de Moraes	Itapissuma	Metro Norte
462	Colégio estadual de Olinda	Olinda	Metro Norte
463	Escola Ageu Magalhães	Olinda	Metro Norte
464	Escola Allan Kardec	Olinda	Metro Norte
465	Escola Ana Sales Leme	Olinda	Metro Norte
466	Escola Antonio Souto Filho	Olinda	Metro Norte
467	Escola Argentino Castelo Branco	Olinda	Metro Norte
468	Escola Aurea Moura Cavalcante	Olinda	Metro Norte
469	Escola Capitão Andre Pereira Temudo	Olinda	Metro Norte
470	Escola Capitão Luiz Reis	Olinda	Metro Norte
471	Escola Carlos Gonçalves	Olinda	Metro Norte
472	Escola Cidio de Lima Nigro	Olinda	Metro Norte
473	Escola Cônego Jonas Taurino	Olinda	Metro Norte
474	Escola Costa Azevedo	Olinda	Metro Norte
475	Escola de Referencia Julião Ferreira	Olinda	Metro Norte
476	Escola Deanna Clarck Xavier	Olinda	Metro Norte
477	Escola Desembargador Renato Fonseca	Olinda	Metro Norte
478	Escola do Bem Estar Social	Olinda	Metro Norte
479	Escola Dom João Crisostomo	Olinda	Metro Norte
480	Escola Dom Pedro Bandeira de Melo	Olinda	Metro Norte
481	Escola Epídio França	Olinda	Metro Norte
482	Escola Escritor Paulo Cavalcanti	Olinda	Metro Norte
483	Escola Guedes Alcanforado	Olinda	Metro Norte
484	Escola Jerônimo Albuquerque	Olinda	Metro Norte
485	Escola João Matos Guimarães	Olinda	Metro Norte
486	Escola Joaquim Nabuco	Olinda	Metro Norte
487	Escola Marechal Floriano Peixoto	Olinda	Metro Norte
488	Escola Marechal Mascarenhas de Moraes	Olinda	Metro Norte
489	Escola Maria Emilia Romeiro Estelita	Olinda	Metro Norte
490	Escola Mere Guillermim	Olinda	Metro Norte
491	Escola Minima Ebenezer	Olinda	Metro Norte

492	Escola Monsenhor Arruda Câmara	Olinda	Metro Norte
493	Escola Monsenhor Viana	Olinda	Metro Norte
494	Escola Nossa Senhora de Lurdes	Olinda	Metro Norte
495	Escola Nossa senhora do Carmo	Olinda	Metro Norte
496	Escola nossa senhora do Monte	Olinda	Metro Norte
497	Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração	Olinda	Metro Norte
498	Escola padre Francisco Carneiro	Olinda	Metro Norte
499	Escola Pintor Manoel Bandeira	Olinda	Metro Norte
500	Escola Polivalente Compositor Antonio Maria	Olinda	Metro Norte
501	Escola Professor Cândido Pessoa	Olinda	Metro Norte
502	Escola Professor Ernesto Silva	Olinda	Metro Norte
503	Escola Professor Estevão Pinto	Olinda	Metro Norte
504	Escola Professor Paulo Freire	Olinda	Metro Norte
505	Escola Professora Inês Borba	Olinda	Metro Norte
506	Escola Professora Izabel Burity	Olinda	Metro Norte
507	Escola Raimundo Diniz	Olinda	Metro Norte
508	Escola reunidas dom João Costa	Olinda	Metro Norte
509	Escola reunidas Iar Bezerra de Menezes	Olinda	Metro Norte
510	Escola Sagrado Coração de Jesus	Olinda	Metro Norte
511	Escola Santa Ana	Olinda	Metro Norte
512	Escola santo Inácio de Loiola	Olinda	Metro Norte
513	Escola São Bento	Olinda	Metro Norte
514	Escola são Lucas	Olinda	Metro Norte
515	Escola Sara Kubitschek	Olinda	Metro Norte
516	Escola Sigismundo Gonçalves	Olinda	Metro Norte
517	Escola Tabajara	Olinda	Metro Norte
518	Escola Temistocles de Andrade	Olinda	Metro Norte
519	Escola Valeriano Cel. Eugenio de Melo	Olinda	Metro Norte
520	Escola Custodio Pessoa Escola Generosa Gil Peres	Paulista	Metro Norte
521	Escola Dantas Barreto	Paulista	Metro Norte
522	Escola de Paulista	Paulista	Metro Norte
523	Escola Doutor Luiz Cabral de Melo	Paulista	Metro Norte
524	Escola Escritor Jose de Alencar	Paulista	Metro Norte
525	Escola Estadual São José	Paulista	Metro Norte
526	Escola Governador Eraldo Gueiros Leite	Paulista	Metro Norte
527	Escola Historiador Pereira Costa	Paulista	Metro Norte
528	Escola José Manoel de Queiroz	Paulista	Metro Norte
529	Escola Maestro Nelson Ferreira	Paulista	Metro Norte
530	Escola Manoel Basto Tigre	Paulista	Metro Norte
531	Escola Manoel Gonçalves da Silva	Paulista	Metro Norte
532	Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro	Paulista	Metro Norte
533	Escola Padre Osmar de Novaes	Paulista	Metro Norte
534	Escola Presidente Castelo Branco	Paulista	Metro Norte
535	Escola Prof. José Brasileiro Vila Nova	Paulista	Metro Norte
536	Escola Profº Amarina Simões	Paulista	Metro Norte
537	Escola Profº Generosa Gil Peres	Paulista	Metro Norte
538	Escola Profº. Maria Alves Machado	Paulista	Metro Norte
539	Escola Professor Arnaldo Carneiro Leão	Paulista	Metro Norte
540	Escola Professora Zulmira de Paula Almeida	Paulista	Metro Norte
541	Escola Radialista Luiz Queiroga	Paulista	Metro Norte
542	Escola Walfrido da Vincula	Paulista	Metro Norte
543	Escola de Gaibu	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
544	Escola de Pontezinha	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
545	Escola Desembargador Antonio da Silva Guimarães	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
546	Escola Emílio Cavalcante de Albuquerque	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
547	Escola Epitácio Pessoa	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
548	Escola José Rodrigues de Carvalho	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
549	Escola Luiza Guerra	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
550	Escola Madre Ivã Bezerra de Araujo	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
551	Escola Maria Eugenia Lopes Gomes	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
552	Escola Pastor José Florêncio Rodrigues	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
553	Escola Pontes de Carvalho	Cabo S. Agostinho	Metro Sul

554	Escola Prof. Natanael Barbosa Medrado	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
555	Escola senador Antonio Pessoa de Queiroz	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
556	Escola Zumbi dos Palmares	Cabo S. Agostinho	Metro Sul
557	Escola Antonio Correa de Araujo	Camaragibe	Metro Sul
558	Escola Carlos Frederico do Rego Maciel	Camaragibe	Metro Sul
559	Escola Conselheiro MacDowell	Camaragibe	Metro Sul
560	Escola Deputado Oscar Cameiro	Camaragibe	Metro Sul
561	Escola Francisco de Paula Correa de Araujo	Camaragibe	Metro Sul
562	Escola Frei Caneca	Camaragibe	Metro Sul
563	Escola Joaquim Amazonas	Camaragibe	Metro Sul
564	Escola Major Lélio Ensino Fundamental e Médio	Camaragibe	Metro Sul
565	Escola Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda	Camaragibe	Metro Sul
566	Escola Ministro Jarbas Passarinho	Camaragibe	Metro Sul
567	Escola Nossa senhora das Dores	Camaragibe	Metro Sul
568	Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Camaragibe	Metro Sul
569	Escola Pio XII	Camaragibe	Metro Sul
570	Escola Prof. Antonio Cameiro Leão	Camaragibe	Metro Sul
571	Escola Professor Nelson Chaves	Camaragibe	Metro Sul
572	Escola Professora Alice de barros Mauricio	Camaragibe	Metro Sul
573	Escola Santa Apolónia	Camaragibe	Metro Sul
574	Escola Santa Monica	Camaragibe	Metro Sul
575	Escola santa Sofia	Camaragibe	Metro Sul
576	Escola Timbi	Camaragibe	Metro Sul
577	Escola Tito Pereira de Oliveira	Camaragibe	Metro Sul
578	Escola Torquato de Castro	Camaragibe	Metro Sul
579	Escola velas das Pedreiras	Camaragibe	Metro Sul
580	Escola Albertina da Costa Soares	Ipojuca	Metro Sul
581	Escola Aníbal Cardoso	Ipojuca	Metro Sul
582	Escola Domingos Albuquerque	Ipojuca	Metro Sul
583	Escola Frei Otto	Ipojuca	Metro Sul
584	Escola José Mario Alves da Silva	Ipojuca	Metro Sul
585	Escola Paroquial São Miguel	Ipojuca	Metro Sul
586	Escola Pedro Souza Leão	Ipojuca	Metro Sul
587	Escola Adelalde Pessoa Câmara	abotão dos Guararape	Metro Sul
588	Escola Alfredo Tenório	abotão dos Guararape	Metro Sul
589	Escola Alice Vilar de Aquino	abotão dos Guararape	Metro Sul
590	Escola Alto dos Guararapes	abotão dos Guararape	Metro Sul
591	Escola Alzira da Fonseca Bruel	abotão dos Guararape	Metro Sul
592	Escola Amor Divino	abotão dos Guararape	Metro Sul
593	Escola Augusto Severo	abotão dos Guararape	Metro Sul
594	Escola Bartolomeu Gusmão	abotão dos Guararape	Metro Sul
595	Escola Benjamin Constante	abotão dos Guararape	Metro Sul
596	Escola Bernardo Vieira	abotão dos Guararape	Metro Sul
597	Escola Compositor Luiz Gonzaga	abotão dos Guararape	Metro Sul
598	Escola de Jovem Prof. Moacir de Albuquerque	abotão dos Guararape	Metro Sul
599	Escola Desembargador João Neves Filho	abotão dos Guararape	Metro Sul
600	Escola Desportista Rubem Rodrigues Moreira	abotão dos Guararape	Metro Sul
601	Escola Divina Providencia	abotão dos Guararape	Metro Sul
602	Escola Djalma Farias	abotão dos Guararape	Metro Sul
603	Escola Edmur Arlindo de Oliveira	abotão dos Guararape	Metro Sul
604	Escola Edson Moury Fernandes	abotão dos Guararape	Metro Sul
605	Escola Felipe Camarão	abotão dos Guararape	Metro Sul
606	Escola Frei Jaboatão	abotão dos Guararape	Metro Sul
607	Escola Frei Romeu Pereira	abotão dos Guararape	Metro Sul
608	Escola Henriqueta de Oliveira	abotão dos Guararape	Metro Sul
609	Escola Humberto Lins Barrada	abotão dos Guararape	Metro Sul
610	Escola João Paulo I	abotão dos Guararape	Metro Sul
611	Escola Jose Glicério	abotão dos Guararape	Metro Sul
612	Escola Ministro João Alberto	abotão dos Guararape	Metro Sul
613	Escola Murilo Braga	abotão dos Guararape	Metro Sul
614	Escola Nestor Gomes de Moura	abotão dos Guararape	Metro Sul
615	Escola Nossa Escola Ensino Fundamental	abotão dos Guararape	Metro Sul

616	Escola Nova Divina	aboatão dos Guararape	Metro Sul
617	Escola Pedro Barros Filho	aboatão dos Guararape	Metro Sul
618	Escola Poeta Mauro Mota	aboatão dos Guararape	Metro Sul
619	Escola Prof. Benedito da Cunha Melo	aboatão dos Guararape	Metro Sul
620	Escola Prof. Cândida de Andrade Maciel	aboatão dos Guararape	Metro Sul
621	Escola Prof. Epitácio André Dias	aboatão dos Guararape	Metro Sul
622	Escola Professor Costa Pinto	aboatão dos Guararape	Metro Sul
623	Escola Prof. Odete Antunes	aboatão dos Guararape	Metro Sul
624	Escola Rodolfo Aurelino	aboatão dos Guararape	Metro Sul
625	Escola São Luis	aboatão dos Guararape	Metro Sul
626	Escola Saturnino Brito	aboatão dos Guararape	Metro Sul
627	Escola Senador Aderbal Jurema	aboatão dos Guararape	Metro Sul
628	Escola Senador Petrônio Portela	aboatão dos Guararape	Metro Sul
629	Escola Simor Bolívar	aboatão dos Guararape	Metro Sul
630	Escola Souza Brandão	aboatão dos Guararape	Metro Sul
631	Escola Supervisor Miriam Seixas	aboatão dos Guararape	Metro Sul
632	Escola Vila João de Deus	aboatão dos Guararape	Metro Sul
633	Escola Vila Rica	aboatão dos Guararape	Metro Sul
634	Escola Zéquinha Barreto	aboatão dos Guararape	Metro Sul
635	Escola Arthu Mendonça	Moreno	Metro Sul
636	Escola Cardeal Dom Jaime Câmara	Moreno	Metro Sul
637	Escola Maria do Céu Bandeira	Moreno	Metro Sul
638	Escola Sinfrônio Portela	Moreno	Metro Sul
639	Escola 10 de Agosto	São Lourenço da Mata	Metro Sul
640	Escola 10 de Agosto Anexo	São Lourenço da Mata	Metro Sul
641	Escola Conde Corrêa de Araújo	São Lourenço da Mata	Metro Sul
642	Escola Conde Pereira Carneiro	São Lourenço da Mata	Metro Sul
643	Escola Dona Leonor Porto	São Lourenço da Mata	Metro Sul
644	Escola dona Leonor Porto (Anexo Apolônio Sales)	São Lourenço da Mata	Metro Sul
645	Escola Dr. Leônio Gomes de Araújo	São Lourenço da Mata	Metro Sul
646	Escola Ercínia Lapenda	São Lourenço da Mata	Metro Sul
647	Escola Professor Agamenon Magalhães	São Lourenço da Mata	Metro Sul
648	Escola Professor Agamenon Magalhães (Anexo) Metropolitana	São Lourenço da Mata	Metro Sul
649	Escola Professor Agamenon Magalhães (Anexo) Tiradentes	São Lourenço da Mata	Metro Sul
650	Escola Várzea Fria	São Lourenço da Mata	Metro Sul
651	Escola Coronel Inácio Pessoa de Melo	Aliança	Nazaré da Mata
652	Escola Dom Bosco	Aliança	Nazaré da Mata
653	Escola Joaquina Lira	Aliança	Nazaré da Mata
654	Escola Laurindo Gomes	Buenos Aires	Nazaré da Mata
655	Escola Prof. Jaime Coelho	Buenos Aires	Nazaré da Mata
656	Escola Pedro Tavares	Camutanga	Nazaré da Mata
657	Escola de Artesanato Feminino	Carpina	Nazaré da Mata
658	Escola Deputado João Teobaldo Azevedo	Carpina	Nazaré da Mata
659	Escola João Cavalcante Petribu	Carpina	Nazaré da Mata
660	Escola Jose Lima Junior	Carpina	Nazaré da Mata
661	Escola Laions Clube de Carpina	Carpina	Nazaré da Mata
662	Escola Luiz Germano	Carpina	Nazaré da Mata
663	Escola Paula Francinette	Carpina	Nazaré da Mata
664	Escola São José	Carpina	Nazaré da Mata
665	Escola Antonio Correa de Oliveira Andrade	Condado	Nazaré da Mata
666	Escola Julio Correa de Oliveira	Condado	Nazaré da Mata
667	Escola Emiliano Pereira Borges	Ferreiros	Nazaré da Mata
668	Escola Andre Vital de Negreiro	Goiana	Nazaré da Mata
669	Escola Augusto Gondim	Goiana	Nazaré da Mata
670	Escola Benigno Pessoa de Araújo	Goiana	Nazaré da Mata
671	Escola Coronel José Pinto de Abreu	Goiana	Nazaré da Mata
672	Escola Doutor João Alfredo	Golana	Nazaré da Mata
673	Escola Frei Campo Maior	Golana	Nazaré da Mata
674	Escola Arruda Câmara	Itambe	Nazaré da Mata
675	Escola Frei Orlando	Itambe	Nazaré da Mata
676	Escola Ibiranga	Itambe	Nazaré da Mata
677	Escola Jose Bezerra de Menezes	Itambe	Nazaré da Mata

678	Escola Monsenhor Julio Maria	Itambe	Nazaré da Mata
679	Escola Severino Gouveia de Lima	Itaquitinga	Nazaré da Mata
680	Escola Francisco Siqueira Cunha	Lagoa do Carro	Nazaré da Mata
681	Escola Antonio Coutinho	Macaparana	Nazaré da Mata
682	Escola Brigadeiro Eduardo Gomes	Macaparana	Nazaré da Mata
683	Escola Creusa de Freitas Cavalcante	Macaparana	Nazaré da Mata
684	Escola Maria Emilia Cavalcante de Melo	Macaparana	Nazaré da Mata
685	Escola Prof. José Gonçalves	Macaparana	Nazaré da Mata
686	Escola Capitão Plínio de Souza Monteiro	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
687	Escola de Aplicação Prof. Chaves	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
688	Escola Dom Carlos Coelho	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
689	Escola Dom Ricardo Vilela	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
690	Escola Dom Vieira	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
691	Escola Maciel Monteiro	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
692	Escola Maciel Monteiro (Anexo Dom Mota)	Nazaré da Mata	Nazaré da Mata
693	Escola Confederação do Equador	Paudalho	Nazaré da Mata
694	Escola Herculano Bandeira	Paudalho	Nazaré da Mata
695	Escola João Cavalcante Petribu	Paudalho	Nazaré da Mata
696	Escola José Antonio Fagundes	Paudalho	Nazaré da Mata
697	Escola Laudelino Barretos Lins	Paudalho	Nazaré da Mata
698	Escola Rachel Germano de Lira	Paudalho	Nazaré da Mata
699	Escola Coronel João Francisco	São Vicente Ferrer	Nazaré da Mata
700	Escola Professor João Barbosa de Almeida	São Vicente Ferrer	Nazaré da Mata
701	Escola Ana Eufrásia Cabral de Moura	Timbaúba	Nazaré da Mata
702	Escola de Ensino Fundamental Clovis Salgado	Timbaúba	Nazaré da Mata
703	Escola jornalista Jader de Andrade	Timbaúba	Nazaré da Mata
704	escola Mariana Ferreira Lima	Timbaúba	Nazaré da Mata
705	Escola Prof. João Roberto de Moreira	Timbaúba	Nazaré da Mata
706	Escola Prof. José Mendes da Silva	Timbaúba	Nazaré da Mata
707	Escola Profª Elisabeth Lyra	Timbaúba	Nazaré da Mata
708	Escola Dr. Walfredo Luiz Pessoa de Melo	Tracunhaém	Nazaré da Mata
709	Escola Agamenon Magalhães	Vicência	Nazaré da Mata
710	Escola Dr. Joaquim Correa	Vicência	Nazaré da Mata
711	Escola Padre Guedes		Nazaré da Mata
712	Escola João Vicente de Queiroz	Agua Preta	Palmares
713	Escola João Vicente de Queiroz	Agua Preta	Palmares
714	Escola Dom Luiz de Brito	Amaraji	Palmares
715	Escola Erem Antonio Alves de Araujo	Amaraji	Palmares
716	Escola Presidente Tancredo Neves	Belém de Maria	Palmares
717	Escola Athayde Accioly Lins	Catende	Palmares
718	Escola Costa Azevedo	Catende	Palmares
719	Escola Elza Carneval Lins	Catende	Palmares
720	Escola Mendo Sampaio	Catende	Palmares
721	Escola Sofia Feijó Sampaio	Catende	Palmares
722	Escola Tobias Barreto	Catende	Palmares
723	Escola Prof.* Abigail Guerra	Cortês	Palmares
724	escola Miguel Pellegrino	Jaqueira	Palmares
725	Escola Coronel Alfredo Brandão	Joaquim Nabuco	Palmares
726	Escola Prf. Manoel Edmundo	Lagoa dos Gatos	Palmares
727	Escola Fábio da Silveira Barros	Maraial	Palmares
728	Escola Agrícola de Palmares	Palmares	Palmares
729	Escola Ascenso Ferreira	Palmares	Palmares
730	Escola da Fraternidade Palmeirense	Palmares	Palmares
731	Escola de Ref. Ens. Médio Monsenhor Abílio Américo Galvão	Palmares	Palmares
732	Escola Dr. Pedro Afonso de Medeiros	Palmares	Palmares
733	Escola maquinista Amaro Monteiro	Palmares	Palmares
734	Escola Prof. Elizeu Pereira de Melo	Palmares	Palmares
735	Escola Prof. Glaudemir Lins	Palmares	Palmares
736	Escola Estadual Elisa Marques de Assis	Primavera	Palmares
737	Escola Dr. Fernando Pessoa de Melo	Quipapa	Palmares
738	Escola João Lopes Siqueira Santos	Ribeirão	Palmares
739	Escola Joaquim Nabuco	Ribeirão	Palmares

740	Escola Padre Américo de Novaes	Ribeirão	Palmares
741	Escola Padre José Mousinho	Ribeirão	Palmares
742	Escola Eloy Malta de Alencar	São Benedito do Sul	Palmares
743	Escola João Pereira Sobrinho	Xexeu	Palmares
744	Escola Minima Mirandolina Pessoa de Queiroz	Xexeu	Palmares
745	Escola Antonio Cavalcante Filho	Afrânio	Petrolina
746	Escola Antonio Cirilo dos Santos(Agrônomo Jair Meireles)	Cabrobo	Petrolina
747	Escola Brigida de Alencar	Cabrobo	Petrolina
748	Escola Dr. João Alberto Maciel	Cabrobo	Petrolina
749	Escola Ermenegildo Antonio dos Santos	Cabrobo	Petrolina
750	Escola Indígena Alcilon Ciriaco da Luz (Truka)	Cabrobo	Petrolina
751	Escola Indígena Berto Cirilo dos Santos(Álvaro Ferreira Gomes)	Cabrobo	Petrolina
752	Escola Indígena Capitão Dena	Cabrobo	Petrolina
753	Escola Indígena Maria Rosa do Espírito Santo(Luiz de Lima Bione)	Cabrobo	Petrolina
754	Escola Indígena Martiliano Ribeiro de Souza	Cabrobo	Petrolina
755	Escola Indígena Rosa Maria Da Conceição(Edier Gonzaga Junior)	Cabrobo	Petrolina
756	Escola José Caldas Cavalcante	Cabrobo	Petrolina
757	Escola Mª Antonia da Conceição Praça Municipal(Pedro Álvares)	Cabrobo	Petrolina
758	Escola Manoel Decodato dos santos(Paulino do Nascimento)	Cabrobo	Petrolina
759	Escola Militão Primo dos Santos	Cabrobo	Petrolina
760	Escola Ministro Marcos Freire	Cabrobo	Petrolina
761	Escola Senador Paulo Pessoa Guerra	Cabrobo	Petrolina
762	Escola de Referencia senador Nilo Coelho	Dormentes	Petrolina
763	Escola Nossa Senhora das Graças	Dormentes	Petrolina
764	Escola Antonio de Amorim Coelho	Lagoa Grande	Petrolina
765	Escola Dom Helder Câmara	Lagoa Grande	Petrolina
766	Escola Prof.ª Josefina Gomes de Araujo	Lagoa Grande	Petrolina
767	Escola Santa Maria	Lagoa Grande	Petrolina
768	Escola Bern-Te-Vi	Orocó	Petrolina
769	Escola Jacob Antonio de Oliveira	Orocó	Petrolina
770	Centro de Educação Jovens e adultos João Barracão	Petrolina	Petrolina
771	Colégio da Policia Militar de Pernambuco	Petrolina	Petrolina
772	Escola Antonio Casimiro	Petrolina	Petrolina
773	Escola Antonio Nunes dos Santos	Petrolina	Petrolina
774	Escola Antonio Padilha	Petrolina	Petrolina
775	Escola Carlos Drummond de Andrade (escola M. Eng. Alfredo Coelho)	Petrolina	Petrolina
776	Escola Carlos Drummond de Andrade (escola M. Eng. Alfredo Coelho)	Petrolina	Petrolina
777	Escola Centro Educativo Operário	Petrolina	Petrolina
778	Escola Comandante Soldado João Bosco Silva	Petrolina	Petrolina
779	Escola de Aplicação Prof. Vander Souza Ferreira	Petrolina	Petrolina
780	Escola Dom Avelar Brandão Vilela	Petrolina	Petrolina
781	Escola Dom Malam	Petrolina	Petrolina
782	Escola Dr. Antonio Campelo	Petrolina	Petrolina
783	Escola Dr. Diogo Rego Barros	Petrolina	Petrolina
784	Escola Dr. Pacífico da Luz	Petrolina	Petrolina
785	Escola Edson Nolasco	Petrolina	Petrolina
786	Escola Edson Nolasco(Anexo Esc. Mun. José Ermenindo Ribeiro)	Petrolina	Petrolina
787	Escola Eduardo Coelho	Petrolina	Petrolina
788	Escola Eneide Coelho Paixão Cavalcante	Petrolina	Petrolina
789	Escola Erica Thaynara da Silva Leite	Petrolina	Petrolina
790	Escola Estadual de Alternância	Petrolina	Petrolina
791	Escola Fernando Idalino Bezerra Ensino Médio	Petrolina	Petrolina
792	Escola Francisco Xavier dos Santos	Petrolina	Petrolina
793	Escola Gercino Coelho	Petrolina	Petrolina
794	Escola Jesuino Antonio Davila	Petrolina	Petrolina
795	Escola João Batista dos Santos	Petrolina	Petrolina
796	Escola Joaquim Andrade Cavalcante	Petrolina	Petrolina
797	Escola Jornalista João Ferreira Gomes	Petrolina	Petrolina
798	Escola Lauro Vicunha	Petrolina	Petrolina
799	Escola Malaquias Mendes Da Silva (Anexo Pau de Ferro)	Petrolina	Petrolina
800	Escola Malaquias Mendes Da Silva (Anexo Povoado Catitu)	Petrolina	Petrolina
801	Escola Malaquias Mendes Da Silva (Anexo Povoado Cruz de Salinas)	Petrolina	Petrolina

802	Escola Malaquias Mendes Da Silva (Anexo Povoado de Rajadas)	Petrolina	Petrolina
803	Escola Malaquias Mendes Da Silva (Anexo Povoado de Uruás)	Petrolina	Petrolina
804	Escola Malaquias Mendes Da Silva (Sede)	Petrolina	Petrolina
805	Escola Manoel Marinho	Petrolina	Petrolina
806	Escola Manoel Messias Barbosa	Petrolina	Petrolina
807	Escola Marjo Antonio Alves Filho	Petrolina	Petrolina
808	Escola Moyses Barbosa	Petrolina	Petrolina
809	Escola NM 9	Petrolina	Petrolina
810	Escola Nossa Senhora Aparecida	Petrolina	Petrolina
811	Escola Nossa Senhora das Graças	Petrolina	Petrolina
812	Escola Núcleo dos Moradores 11	Petrolina	Petrolina
813	Escola Núcleo dos Moradores 6	Petrolina	Petrolina
814	Escola Núcleo dos Moradores 7	Petrolina	Petrolina
815	Escola Otacilio Nunes da Silva	Petrolina	Petrolina
816	Escola Ouro Preto	Petrolina	Petrolina
817	Escola Padre Luiz Cassiano	Petrolina	Petrolina
818	Escola Padre Manoel de Paiva Neto	Petrolina	Petrolina
819	Escola Paul Harris	Petrolina	Petrolina
820	Escola Poeta Carlos Drummond de Andrade	Petrolina	Petrolina
821	Escola Poeta Josué Raulim Sampaio	Petrolina	Petrolina
822	Escola Prof. Humberto Soares	Petrolina	Petrolina
823	Escola Prof. Manoel Xavier Paes Barreto	Petrolina	Petrolina
824	Escola Prof. ^a Adelina de Almeida	Petrolina	Petrolina
825	Escola Prof. ^a Wilma Wzely C. Coelho Amorim	Petrolina	Petrolina
826	Escola São José	Petrolina	Petrolina
827	Escola Simão Amorim Dourado	Petrolina	Petrolina
828	Escola Estadual Pau Brasil	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina
829	Escola Pedro Murilo Sampaio	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina
830	Escola Prof. ^a Judith Gomes de Barros	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina
831	Escolas Reunidas Prof. Agamenon Magalhães	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina
832	Escola Arquipélago Fernando de Noronha	Fernando de Noronha	Recife Norte
833	Inst. de Educação Infantil Bem - Me - Quer	Fernando de Noronha	Recife Norte
834	Ceja Valdemar de Oliveira	Recife	Recife Norte
835	Centro Profissionalizante de Criatividade Musical de Recife	Recife	Recife Norte
836	Escola Almirante Tamandaré	Recife	Recife Norte
837	Escola Álvaro Dias	Recife	Recife Norte
838	Escola Ana Malta de Costa Azevedo	Recife	Recife Norte
839	Escola Aníbal Fernandes	Recife	Recife Norte
840	Escola Arquiteto Alexandre Munis de Oliveira	Recife	Recife Norte
841	Escola Caio Pereira	Recife	Recife Norte
842	Escola Clínes cardenal Câmara	Recife	Recife Norte
843	Escola Clotilde de Oliveira	Recife	Recife Norte
844	Escola Clovis Beviláqua	Recife	Recife Norte
845	Escola Comandante Luiz Gomes	Recife	Recife Norte
846	Escola Cônego Rochel de Medeiros	Recife	Recife Norte
847	Escola Coronel Otho	Recife	Recife Norte
848	Escola Cura Dars	Recife	Recife Norte
849	Escola da Polícia Militar de Pernambuco	Recife	Recife Norte
850	Escola de Reabilitação e Educação Especial	Recife	Recife Norte
851	Escola de referência Ensino Médio de Beberibe	Recife	Recife Norte
852	Escola Dom Bosco	Recife	Recife Norte
853	Escola Dom Carlos Coelho	Recife	Recife Norte
854	Escola Dom Vital	Recife	Recife Norte
855	Escola Dona Maria Tereza Correa	Recife	Recife Norte
856	Escola Dona Maria Tereza Correa	Recife	Recife Norte
857	Escola Doutor Francisco Pessoa de Queiroz	Recife	Recife Norte
858	Escola Dr., Fabio Correa	Recife	Recife Norte
859	Escola Embaixador Gilberto Amando	Recife	Recife Norte
860	Escola Erundina Negreiro de Araujo	Recife	Recife Norte
861	Escola Especial Ulisses Pernambucano	Recife	Recife Norte
862	Escola Especial Ulisses Pernambucano (APAE)	Recife	Recife Norte
863	Escola Estácio Colmbra	Recife	Recife Norte

864	Escola Gabriel Mistral	Recife	Recife Norte
865	Escola Gilberto Freire	Recife	Recife Norte
866	Escola Governador Barbosa Lima	Recife	Recife Norte
867	Escola Governador Carlos de Lima Cavalcante	Recife	Recife Norte
868	Escola Irmã Magna	Recife	Recife Norte
869	Escola Janio Metodio	Recife	Recife Norte
870	Escola Jarbas Pernambucano	Recife	Recife Norte
871	Escola João Barbalho	Recife	Recife Norte
872	Escola José Maria	Recife	Recife Norte
873	Escola José Vilela	Recife	Recife Norte
874	Escola Luiz Delgado	Recife	Recife Norte
875	Escola Lyons de Pamamirim	Recife	Recife Norte
876	Escola Maria Amália	Recife	Recife Norte
877	Escola Matias de Albuquerque	Recife	Recife Norte
878	Escola Mínima Cabo da PM José Soares	Recife	Recife Norte
879	Escola Monsenhor Francisco Sales	Recife	Recife Norte
880	Escola Monsenhor Manoel Marques	Recife	Recife Norte
881	Escola nossa Senhora de Fátima	Recife	Recife Norte
882	Escola Oliveira Lima	Recife	Recife Norte
883	Escola Padre Barbosa Lima	Recife	Recife Norte
884	Escola Padre Donino	Recife	Recife Norte
885	Escola Padre Machado	Recife	Recife Norte
886	Escola Padre Nelson Rodrigues	Recife	Recife Norte
887	Escola Pedro Celso	Recife	Recife Norte
888	Escola poeta Jonatas Braga	Recife	Recife Norte
889	Escola Poeta Manoel Bandeira	Recife	Recife Norte
890	Escola Prof. Alfredo Freyre	Recife	Recife Norte
891	Escola Prof. Cândido Duarte	Recife	Recife Norte
892	Escola Prof. Pedro Augusto carneiro Leão	Recife	Recife Norte
893	Escola Profª Santa Paula Francinetti	Recife	Recife Norte
894	Escola Professor José dos Anjos	Recife	Recife Norte
895	Escola Professor Mardomio Andrade Lima	Recife	Recife Norte
896	Escola Professora Mota de Albuquerque	Recife	Recife Norte
897	Escola Profissional São Jose	Recife	Recife Norte
898	Escola reunidas São Sebastião	Recife	Recife Norte
899	Escola Rgueira Costa	Recife	Recife Norte
900	Escola Rosa de Magalhães Melo	Recife	Recife Norte
901	Escola Rotary Alto Pascoal	Recife	Recife Norte
902	Escola Rotary de Nova Descoberta	Recife	Recife Norte
903	Escola São Francisco de Assis	Recife	Recife Norte
904	Escola São José Sport Clube	Recife	Recife Norte
905	Escola São Judas Tadeu	Recife	Recife Norte
906	Escola São Miguel	Recife	Recife Norte
907	Escola Sizenando Silveira	Recife	Recife Norte
908	Escola Sylvio Rabelo	Recife	Recife Norte
909	Escola Tome Gibson	Recife	Recife Norte
910	Escolas reunidas França Pereira	Recife	Recife Norte
911	Ginásio Pernambucano	Recife	Recife Norte
912	Centro de Educação Infantil 14 Bis	Recife	Recife Sul
913	Centro de Educação Infantil 14 Bis	Recife	Recife Sul
914	CIAC Creuza Barretos Dorneles Câmara	Recife	Recife Sul
915	Escola Afrânia Godoy	Recife	Recife Sul
916	Escola Alberto Torres	Recife	Recife Sul
917	Escola Amaury de Medeiros	Recife	Recife Sul
918	Escola Aníbal Falcão	Recife	Recife Sul
919	Escola Apolônio Sales	Recife	Recife Sul
920	Escola Assis Chateaubriand	Recife	Recife Sul
921	Escola Barão do Bonito	Recife	Recife Sul
922	Escola Barros de Carvalho	Recife	Recife Sul
923	Escola Brigadeiro Eduardo Gomes	Recife	Recife Sul
924	Escola Cândido Duarte	Recife	Recife Sul
925	Escola Carlos Alberto Gonçalves de Almeida	Recife	Recife Sul

926	Escola Carmela Dutra	Recife	Recife Sul
927	Escola Débora Freijo	Recife	Recife Sul
928	Escola Del miro Gouveia	Recife	Recife Sul
929	Escola Diário de Pernambuco	Recife	Recife Sul
930	Escola Dom Sebastião Leme	Recife	Recife Sul
931	Escola Doutor Samuel Gonçalves	Recife	Recife Sul
932	Escola Educador Paulo Freire	Recife	Recife Sul
933	escola Edwiges Sá Pereira	Recife	Recife Sul
934	Escola Eleanor Roosevelt	Recife	Recife Sul
935	Escola Eneida Rabelo	Recife	Recife Sul
936	Escola Engenheiro Lauro Diniz	Recife	Recife Sul
937	Escola Estadual ariano Vilar Suassuna	Recife	Recife Sul
938	Escola estadual Olga Bernario Preste	Recife	Recife Sul
939	Escola Gercino Pontes	Recife	Recife Sul
940	Escola Heróis da Restauração	Recife	Recife Sul
941	Escola João Bezerra	Recife	Recife Sul
942	Escola João XXIII	Recife	Recife Sul
943	Escola Joaquim Nabuco	Recife	Recife Sul
944	Escola Joaquim Távora	Recife	Recife Sul
945	Escola Joaquim Xavier de Brito	Recife	Recife Sul
946	Escola Jornalista Costa Porto	Recife	Recife Sul
947	Escola Jornalista Trajano Chacon	Recife	Recife Sul
948	Escola José Mariano	Recife	Recife Sul
949	Escola Lagoa Encantada	Recife	Recife Sul
950	Escola Laions João Prutchansky	Recife	Recife Sul
951	Escola Laudelino Rocha	Recife	Recife Sul
952	Escola Luiz Camões	Recife	Recife Sul
953	Escola Maciel Pinheiro	Recife	Recife Sul
954	Escola Manoel Borba	Recife	Recife Sul
955	Escola Marcelino Chapagnata	Recife	Recife Sul
956	Escola Marechal Eurico Gaspar Dutra	Recife	Recife Sul
957	Escola Marechal Rondon	Recife	Recife Sul
958	Escola Maria Goretti	Recife	Recife Sul
959	Escola Maria Rita da Silva Lessa	Recife	Recife Sul
960	Escola Mariano Teixeira	Recife	Recife Sul
961	Escola Martins Junior	Recife	Recife Sul
962	Escola Menino de Jesus	Recife	Recife Sul
963	Escola Missionário São Bento	Recife	Recife Sul
964	Escola monsenhor Álvaro Negromonte	Recife	Recife Sul
965	Escola Monsenhor Manoel Leonardo de Barros Barreto	Recife	Recife Sul
966	Escola Monte Verde	Recife	Recife Sul
967	Escola Nossa senhora da Conceição	Recife	Recife Sul
968	Escola Nossa Senhora das Graças	Recife	Recife Sul
969	Escola nossa Senhora de Fátima	Recife	Recife Sul
970	Escola Nossa senhora do Carmo	Recife	Recife Sul
971	Escola Olinto Victor Ensino Fundamental	Recife	Recife Sul
972	Escola Otho Bezerra de Melo	Recife	Recife Sul
973	escola Otho Paraiso	Recife	Recife Sul
974	Escola Padre Costa de Carvalho	Recife	Recife Sul
975	Escola Padre Dehon	Recife	Recife Sul
976	Escola Paroquial Cristo Rei	Recife	Recife Sul
977	Escola Paulo de Souza Leal	Recife	Recife Sul
978	Escola Pintor Lauro Villares	Recife	Recife Sul
979	Escola Poeta Joaquim Cardoso	Recife	Recife Sul
980	Escola Presidente Arthur Costa e Silva	Recife	Recife Sul
981	Escola Presidente Humberto Castelo Branco	Recife	Recife Sul
982	Escola Prof. Joel Pontes	Recife	Recife Sul
983	Escola Prof. José Vicente Barbosa	Recife	Recife Sul
984	Escola Prof. Marcos de Barros Freire	Recife	Recife Sul
985	Escola Prof. Trajano de Mendonça	Recife	Recife Sul
986	Escola Profª Helena Pugo	Recife	Recife Sul
987	Escola Profª Inálida Spinelli	Recife	Recife Sul

988	Escola Profº. Eunice Beltrão	Recife	Recife Sul
989	Escola Profº. Olindina Alves Semente	Recife	Recife Sul
990	Escola Professor Fernando Mota	Recife	Recife Sul
991	Escola Professor Fontainha de Abreu	Recife	Recife Sul
992	Escola Professor Jordão Emereciano	Recife	Recife Sul
993	Escola Profº Josué de Castro	Recife	Recife Sul
994	Escola Profº Leal de Barros	Recife	Recife Sul
995	Escola reunidas Z I dos Pescadores	Recife	Recife Sul
996	Escola Roberto Silveira	Recife	Recife Sul
997	Escola Santo Antonio	Recife	Recife Sul
998	Escola santos Dumont	Recife	Recife Sul
999	Escola São Francisco de Assis	Recife	Recife Sul
1.000	Escola Sargento Camargo	Recife	Recife Sul
1.001	escola Senador Antonio Farias	Recife	Recife Sul
1.002	Escola Senador Nilo de Souza Coelho	Recife	Recife Sul
1.003	Escola Senador Novaes Filho	Recife	Recife Sul
1.004	Escola Senador Paulo Pessoa Guerra	Recife	Recife Sul
1.005	Escola Soldado Antonio José do Nascimento	Recife	Recife Sul
1.006	Escola Vidal de Negreiros	Recife	Recife Sul
1.007	Escola Vila dos Milagres	Recife	Recife Sul
1.008	Escolas reunidas São Domingos	Recife	Recife Sul
1.009	Grupo Escolar Fernandes Vieira	Recife	Recife Sul
1.010	Escola Prof. Manoel Joaquim Leite	Cedro	Salgueiro
1.011	Escola Vandiclewiston da Silva Menezes	Cedro	Salgueiro
1.012	Escola Andre Nunes	Mirandiba	Salgueiro
1.013	Escola Francisco Alves de Carvalho	Mirandiba	Salgueiro
1.014	Escola Francisco Pires	Mirandiba	Salgueiro
1.015	Escola Coronel Chico Romão	Morelândia	Salgueiro
1.016	Escola Maria Luiça de Brito Ferreira	Morelândia	Salgueiro
1.017	Escola Presidente Médici	Morelândia	Salgueiro
1.018	Escola Euclides Cunha	Parnamirim	Salgueiro
1.019	Escola Odorico Melo	Parnamirim	Salgueiro
1.020	Escola Raimundo Batista Angelim	Parnamirim	Salgueiro
1.021	CEJA Centro de educação Jovens e Adultos	Salgueiro	Salgueiro
1.022	Escola Agrícola de Umas	Salgueiro	Salgueiro
1.023	Escola Antonio Vieira de Barros	Salgueiro	Salgueiro
1.024	Escola Aurea Sampaio Parente Muniz	Salgueiro	Salgueiro
1.025	Escola Carlos Pena Filho	Salgueiro	Salgueiro
1.026	Escola Indígena Santa Luzia	Salgueiro	Salgueiro
1.027	escola Indígena São Domingos Sávio	Salgueiro	Salgueiro
1.028	Escola Joaquim Vieira	Salgueiro	Salgueiro
1.029	Escola José Gomes da Silva	Salgueiro	Salgueiro
1.030	Escola Jose Pedro Pereira	Salgueiro	Salgueiro
1.031	Escola José Vitorino de Barros	Salgueiro	Salgueiro
1.032	Escola Lucio Quirino de Farias	Salgueiro	Salgueiro
1.033	Escola Profº Maria Bernadete Marins de Brito	Salgueiro	Salgueiro
1.034	Escola Prof. Antonio Pedro dos Santos	Salgueiro	Salgueiro
1.035	Escola Prof. Epifanio Bezerra	Salgueiro	Salgueiro
1.036	Escola Prof. Manoel Leite	Salgueiro	Salgueiro
1.037	Escola Prof. Urbano Gomes de Sá	Salgueiro	Salgueiro
1.038	Escola Profº Maurina Rodrigues dos Santos	Salgueiro	Salgueiro
1.039	Escola Valdemar Soares de Menezes	Salgueiro	Salgueiro
1.040	Escola Dr. Walmy Campos Bezerra	São Jose do Belmonte	Salgueiro
1.041	Escola Napoleão de Araujo	São Jose do Belmonte	Salgueiro
1.042	Escola Prof. Manoel de Queiroz	São Jose do Belmonte	Salgueiro
1.043	Escola Desembargador João Paes	Serrita	Salgueiro
1.044	Escola Gurmeçiano Cabral	Terra Nova	Salgueiro
1.045	Escola Anísio Veras	Verdejante	Salgueiro
1.046	Escola Leobaldo Soares da Silva	Barra de Guabiraba	Vitoria de S. Antão
1.047	Escola Cônego Alexandre Cavalcante	Bezerros	Vitoria de S. Antão
1.048	Escola Dom José Lamartine Soares	Bezerros	Vitoria de S. Antão
1.049	Escola Erico de Queiroz	Bezerros	Vitoria de S. Antão

1.050	Escola Getulio de Andrade Lima	Bezerros	Vitoria de S. Antão
1.051	Escola Prof.ª Ana Maria	Bezerros	Vitoria de S. Antão
1.052	Escola Dr. Alexandrino Rocha	Bonito	Vitoria de S. Antão
1.053	Escola Padre José Augusto	Bonito	Vitoria de S. Antão
1.054	Escola Quintino Bocaiúva	Camocim de São Felix	Vitoria de S. Antão
1.055	Escola Presidente Costa e Silva	Chã de Alegria	Vitoria de S. Antão
1.056	Escola João Batista de Vasconcelos	Chã Grande	Vitoria de S. Antão
1.057	Escola Agrícola Luiz Dias Lins	Escada	Vitoria de S. Antão
1.058	Escola Dr. Fernando Campelo	Escada	Vitoria de S. Antão
1.059	Escola Monsenhor João Rodrigues de Carvalho	Escada	Vitoria de S. Antão
1.060	Escola Prof. Eraldo Campos	Escada	Vitoria de S. Antão
1.061	Escola Prof. Eraldo Campos(Anexo Escola M. Dr. José Henrique)	Escada	Vitoria de S. Antão
1.062	Escola Prof. Eraldo Campos(Anexo Escola M. Lygia Magdala)	Escada	Vitoria de S. Antão
1.063	Escola Prof. Eraldo Campos(Anexo Escola M. Presidente Tancredo)	Escada	Vitoria de S. Antão
1.064	Escola Vigário Pedrosa	Escada	Vitoria de S. Antão
1.065	Escola Paroquial de Menores	Gloria de Goitá	Vitoria de S. Antão
1.066	Escola Prof. Barros Guimarães	Gloria de Goitá	Vitoria de S. Antão
1.067	Escola Arão Lins de Andrade	Gravatá	Vitoria de S. Antão
1.068	Escola Cleto Campelo	Gravatá	Vitoria de S. Antão
1.069	Escola Estadual Aderval Borges	Gravatá	Vitoria de S. Antão
1.070	Escola Gravatá	Gravatá	Vitoria de S. Antão
1.071	Escola Monsenhor José Elias de Almeida	Gravatá	Vitoria de S. Antão
1.072	Escola Prof. Antonio Farias	Gravatá	Vitoria de S. Antão
1.073	Escola Capitão Manoel Gomes de Assunção	Pombos	Vitoria de S. Antão
1.074	Escola João Pessoa Souto Maior	Sairé	Vitoria de S. Antão
1.075	Escola Frei Epifanio	São J. do Monte	Vitoria de S. Antão
1.076	Escola Antonio Dias Cardoso	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.077	Escola Cardeal Roncalli	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.078	Escola Cônego Pedro de Souza Leão	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.079	Escola de Natuba	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.080	Escola Quiomar Krauser Gonçalves	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.081	Escola José Joaquim da Silva e Filho	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.082	Escola Madre Lucia Magalhães	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.083	Escola Olivia Carneiro de Carvalho (Escola Cidade de Deus)	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.084	Escola Prof.ª Eudoxia Alcântara Ferreira	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.085	Escola Profª Amélia Coelho	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.086	Escola Rotary	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.087	Escola Senador João Cleofas de Oliveira	Vitoria de S. Antão	Vitoria de S. Antão
1.088	Nobrega	Recife	Recife Norte
1.089	Silva Jardim	Recife	Recife Norte
1.090	Ageu Magalhães	Recife	Recife Norte
1.091	Porto Digital	Recife	Recife Sul
1.092	Maria Vieira Muliterno	Abreu e Lima	Metro Norte
1.093	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de S. Agostinho	Metro Sul
1.094	De Ipojuca	Ipojuca	Metro Sul
1.095	Escola de Timbaúba	Timbaúba	Nazaré da Mata
1.096	Escola Joaquim Olavo	Carpina	Nazaré da Mata
1.097	Escola Prof.ª Benedita de Morais Guerra	Macaparana	Nazaré da Mata
1.098	Escola Prof. Denival José Rodrigues de Melo	Itaquititinga	Nazaré da Mata
1.099	Escola de Bezerros	Bezerros	Vitoria de S. Antão
1.100	Escola de Palmares	Palmares	Palmares
1.101	Escola Natalicia Maria Figueiroa	Surubim	Limoeiro
1.102	Escola de Belo Jardim	Belo Jardim	Caruaru
1.103	Escola de Panelas	Panelas	Caruaru
1.104	Escola de Garanhuns	Garanhuns	Garanhuns
1.105	Escola José Partrocínio Mota	São Bento do Una	Garanhuns
1.106	Escola Prof. Adalto de Carvalho	Serra Talhada	Afogados da Ingazeira
1.107	Escola Clemento Coelho	Petrolina	Petrolina
1.108	Escola Prof.ª Edite Matos	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina
1.109	Escola de Salgueiro	Salgueiro	Salgueiro
1.110	Escola Josias Inojosa de Oliveira	Araripina	Araripina
1.111	Escola de Arcos Verdes	Arcos Verdes	Araripina



ANEXO 05

**CEASA
PERNAMBUCO**

5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA

5.1 OBJETO

Prestação de serviço de recebimento, expedição, armazenagem, administração e monitoramento de gêneros alimentícios para atendimento as escolas da rede estadual de ensino.

5.2 DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE LOGÍSTICA

- **Recebimento:** consiste no descarregamento de veículos dos fornecedores, com verificação visual, de peso, quantidades, data da validade e paletização com film stretch, registrando em planilha específica;
- **Expedição:** consiste na retirada dos produtos das estruturas de armazenagem, separação das quantidades de produtos por escola, conferência e carregamento dos caminhões que farão as entregas dos produtos nas escolas, de acordo com as determinações da Secretaria de Educação – SEE/PE;
- **Armazenagem:** consiste em endereçar os produtos acondicionados em paletes em PVC no padrão PBR e alocá-los em posições de estruturas porta-paletes e/ou drive-in reservadas para a Secretaria, com acompanhamento durante o seu internamento quanto a sua integridade, data de validade e controle de pragas;
- **Serviço de Assessoria na Área Administrativa de Gêneros Alimentícios incluindo Monitoramento, Controle Logístico, Manuseio de Documentação Fiscal e Administrativa e Pesquisa de Resultado:** consiste em planejar a alocação de recursos humanos, equipamentos e áreas de armazenagem para receber e guardar os produtos do Programa de alimentação Escolar, conferir e organizar as notas fiscais de fornecedores, receber e tratar as planilhas geradas pela Secretaria com os quantitativos de produtos per capita de alunos por escola para geração das guias de remessa para as escolas e conferir as notas entregues quanto a carimbos, assinaturas etc..

- **Transporte de Distribuição:** consiste nas entregas dos produtos a partir do Centro de Distribuição -CD, responsável pela guarda e manutenção da qualidade dos produtos da merenda escolar, até as unidades escolares de destino em todo o Estado de Pernambuco.

5.3 ESCOPO DOS SERVIÇOS

- A SEE/GMLD (Gerência de Merenda Escolar e Livro Didático), após licitação e aprovação do fornecedor dos produtos alimentícios, fornecerá ao CEASA/PE OS, em tempo hábil, através de fac-símile ou e-mail, o documento de "Ordem de Fornecimento" contendo todos os dados que identifique o fornecedor, produtos e quantidades, autorizando o seu recebimento;
- O CEASA/PE OS efetuará o controle dos agendamentos de entrega com os fornecedores dos produtos alimentícios, informando diretamente à SEE/GMLD as datas previstas de entrega dos mesmos;
- CEASA/PE OS encaminhará a solicitação de recebimento para sua grade de horário de descarga, reservando espaço para os produtos a serem armazenados, obedecendo ao prazo estipulado na ordem de fornecimento;
- No recebimento dos produtos, o responsável pelo controle de qualidade do CEASA/PE OS e o representante da SEE/GMLD, verificarão a conformidade dos produtos recebidos, com as notas fiscais de venda e a Ordem de Fornecimento;
- A carga somente será dada como recebida após a verificação de atendimento quanto a: qualidade, tipo, peso, estado de conservação e quanto as especificações técnicas emitidas pela SEE/GMLD. Caso o CEASA/PE OS identifique alguma não conformidade, os produtos somente serão efetivamente recebidos, após autorização de representante da SEE/PE;
- Em caso de a carga não estar em condições de ser recebido, o CEASA/PE OS emitirá documento em duas vias, referente ao não recebimento do

produto que será encaminhado a Contratante imediatamente para adoção de providências administrativas cabíveis;

- Estando a carga em condições de ser recebida, o representante da SEE emitirá o Atesto de Recebimento, liberando a carga ao CEASA/PE OS para a guarda em seu CD;
- O CEASA/PE OS deverá emitir Guia entrada para seus depósitos, sendo a partir deste momento Fiel Depositária dos produtos adquiridos pela SEE/PE;
- Recebido o material, o CEASA/PE OS realizará a montagem das unidades de carga (paletes), para armazenamento de acordo com as características dos produtos, emitindo etiquetas de estocagem (com código de barras), correspondente a cada uma delas, onde ficarão arquivadas todas as informações sobre o produto: nota fiscal, fornecedor, validade e transportador;
- Após o recebimento, não havendo nenhuma diferença entre a Ordem de Fornecimento, nota fiscal de faturamento do fornecedor e quantidades, Avarias ou outro quesito, o CEASA/PE OS emitirá documento anexando a Nota Fiscal a Fatura original, emitida pelo fornecedor e cópia de Entrada em seu CD. Esses documentos deverão ser enviados à SEE/PE para as devidas providências relativas ao pagamento do fornecedor;
- O manuseio e a separação para cada unidade escolar será efetuado após o recebimento de todas as OF (ordem de fornecimento), para atendimento do período.
- Montadas, identificadas e armazenadas as unidades de cargas, o CEASA/PE OS deverá efetuar controle separado por cada Programa Alimentar;
- Após o recebimento da grade de produtos alimentícios resubsidios e que satisfaçam ao cardápio do período, a SEE enviará ao CEASA/PE OS, em tempo útil, o extrato de estoque de produtos resubsidios, por Programa e por unidade escolar;

- O CEASAFE OS emitirá Guia de Entrega para cada unidade escolar e para cada Programa, separando e disponibilizando os produtos para carregamento;
 - Após a elaboração, o CEASAFE OS informará ao CTRC a quantidade de veículos, nome do motorista e data de entrega por GRE, antes do início da distribuição;
- O CEASA/PE OS terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para concluir as entregas dos produtos alimentícios a partir da data de recebimento da planilha emitida pela Secretaria de Educação, contendo as unidades escolares a serem atendidas;
- Quando da entrega dos produtos alimentícios em cada unidade escolar, deverá ser efetuada uma Pesquisa de Grau de Satisfação ou alguma outra pesquisa solicitada pela SEE/PE;
- Esta pesquisa, após tabulada pelo CEASA/PE OS, será enviada à Secretaria de Educação de Pernambuco para análise de seus resultados;
- Após o término da distribuição de cada GRE, o CEASA/PE OS emitirá o respectivo CTRC (Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas), acompanhado de relatório de entrega, contendo valores, peso e quantidades entregues;
- Havendo devolução de produtos das unidades escolares, esses sofrerão o mesmo processo de recebimento, ou seja, quando da devolução a entrada nos estoques serão emitido Relatórios de Devolução para informação do fornecedor;
- Transporte deverá levar as Guias de Entrega destinadas a cada uma por Unidade de Ensino preencha o Grau de Satisfação e protocolo, devolvendo todos os documentos assinados e carimbados pela representante da mesma;

- COM O TÉRMINO DAS ENTREGAS O CEASA/PE OS DEVERÁ ENVIAR AS UNIDADES DE ENTREGA - GE A UM RELATÓRIO QUE CONTENHA AS INFORMAÇÕES DA UNIDADE ENTREGUE, NÚMERO DA UNIDADE DE ENTREGA, PESO, VALOR DA UNIDADE DE ENTREGA REFERENTE ÁQUELA U.E. ENTREGANDO DIRETAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO;

~~As unidades devem fornecer ao SEE, juntamente com o documento fiscal para a cobrança do frete efetuado pelo CEASA/PE OS;~~

- O controle dos gêneros alimentícios que se encontrarem no CD DO CEASA/PE OS, juntamente com os dados fiscais e informações contábeis serão enviados ao Sistema Corporativo da SEE, GMLD;
- A qualquer momento a SEE poderá solicitar do CEASA/PE OS relatórios referentes as entregas pendentes e as já realizadas, quantidades de produtos em estoque, produtos devolvidos, unidades escolares que não receberam produtos, grau de satisfação, avarias, controle de praga, registro de qualidade dos produtos, vistoria higiênico-sanitária dos transportes (em cada distribuição), entre outros.

**CEASA
PERNAMBUCO**